



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPOS I  
LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA**

***A EXISTÊNCIA DO HOMEM NATURAL NA OBRA *DISCURSO  
SOBRE A ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE  
ENTRE OS HOMENS* DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU***

Salvador-BA

2025

CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA

**A EXISTÊNCIA DO HOMEM NATURAL NA OBRA *DISCURSO  
SOBRE A ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE  
ENTRE OS HOMENS* DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Filosofia-  
Licenciatura do Departamento de Educação da Universidade do  
Estado da Bahia como parte dos requisitos para a obtenção do título de  
Graduado em Filosofia.**

**Orientador: Prof. Dr. Valério Hillesheim**

Salvador-BA

2025

**CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA**

**A EXISTÊNCIA DO HOMEM NATURAL NA OBRA *DISCURSO  
SOBRE A ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE  
ENTRE OS HOMENS* DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado da Bahia, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Graduado em Filosofia

Salvador, 01 de Agosto de 2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Valério Hillesheim  
Universidade do Estado da Bahia - Orientador

---

Assinatura

Prof. Dr. Paulo Vasconcelos  
Universidade do Estado da Bahia - Examinador

---

Assinatura

Prof. Dr. Ramires Fonseca  
Colégio Estadual Clarice Santiago dos Santos - Examinador

---

Assinatura

*Dedico este trabalho à Deus, aquele que ressuscitou seu filho Jesus, o verdadeiro Cristo, o qual rendem graças sua família, tanto a parte que está nos céus quanto a que está na terra, da qual a minha é um membro e alicerce de toda boa caminhada, inclusive a desta que me encontro agora finalizando.*

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a existência do Homem Natural trazido por Jean-Jacques Rousseau, esquematizando suas fases histórico-hipotéticas de acordo com a visão evolucionista feita pelo autor a partir da segunda parte de sua obra *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, utilizando também textos que servem como base e discutem com o tema em questão, como *Leviatã*, de Thomas Hobbes, e *Dois Tratados Sobre o Governo*, de John Locke, além de outros que nos dão um melhor embasamento do que tratamos. Assim, temos o estudo do homem partindo do primeiro ao quinto estado de sua presença na terra - primeiro e segundo de natureza; o terceiro estado é intermediário; o quarto é o estado civil onde a natureza do homem é sufocada e o quinto e último é um novo estado de natureza, porém, deteriorado - mostrando as particularidades de cada fase. Para desenvolver esse estudo foi preciso se valer de duas teses: a primeira de que só é possível aceitar a existência deste homem natural rousseauiano se for para vê-lo como um ser anterior à história escrita e a segunda de que este homem é idealizado, principalmente, a partir da influência das obras dos cronistas que estiveram na América.

**Palavras chaves:** Homem Natural; Desigualdade; Rousseau.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 Primeiro Estágio.....</b>	<b>10</b>
2.1.1 A origem.....	10
2.1.2 A primeira questão a ser resolvida: a dupla existência.....	12
2.1.3 A segunda questão a ser resolvida: o risco de não existir mais.....	14
<b>2.2 Segundo Estágio.....</b>	<b>17</b>
2.2.1 O surgimento das famílias (primeiras sociedades).....	17
2.2.2 A existencia feroz.....	19
<b>2.3 Terceiro Estágio.....</b>	<b>22</b>
2.3.1 O surgimento da propriedade.....	22
2.3.2 Selvageria, barbárie e civilização: a separação intelectual dos homens.....	23
2.3.3 O trabalho, a propriedade e o direito de primeiro ocupante.....	25
2.3.4 O feudalismo e o despotismo no pensamento de Rousseau.....	28
2.3.5 O estado de escravidão originado da desigualdade nascente.....	29
2.3.6 O estado de guerra.....	30
2.3.7 O homem natural em Hobbes e Locke.....	31
<b>2.4 Quarto Estágio.....</b>	<b>33</b>
2.4.1 O contrato social.....	33
2.4.2 Conservação da propriedade: a ideia fundamental do contrato.....	34
2.4.3 Unamo-nos!.....	35
2.4.4 A alienação.....	36
2.4.5 O que o homem ganha e o que perde com o contrato.....	37
2.4.6 A morte definitiva do homem natural.....	38
2.4.7 A passagem para o estado civil em Hobbes e Locke.....	39
<b>2.5 Quinto Estágio.....</b>	<b>41</b>
2.5.1 O retorno ao “estado de natureza”.....	41
2.5.2 A corrupção política.....	41
2.5.3 A corrupção civil.....	43
2.5.4 O surgimento do “monstro”.....	44
<b>3 CONCLUSÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO:

O século XVIII trouxe consigo muitas revoluções. Acontecimentos desse período unidos aos que vieram dos anteriores, como a descoberta de novos continentes, os conflitos religiosos, e as guerras contra os povos orientais transformou intensamente o modo de pensar das sociedades europeias. Esse caldeirão efervescente era aquecido de maneira mais intensa quando as coisas se voltavam para o aspecto político, pois o continente europeu - em especial a parte ocidental - ainda sentia os efeitos da dissolução do feudalismo e a subida ao poder da burguesia, levando para dentro de boa parte das sociedades governos totalitários que dominaram esse século de muita turbulência. Outro aspecto a mencionar foi a revolução industrial, que, por sua importância, acarretou no surgimento de várias ciências que tinham por finalidade estudar e conceituar os eventos que circundavam a vida das pessoas em sociedade. Sobre essa influência os estudiosos começaram a se interessar por desbravar mais a fundo o mundo e os acontecimentos ao seu redor, na ânsia de transformar tudo o que chegasse ao seu conhecimento em mercadoria pronta para ser vendida num mercado em plena ascensão. Inclusive o próprio homem. Dentro desse contexto estava Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), filósofo suíço que, entre outros pensadores da época, se aplicou, através da razão, em analisar a fundo os mistérios que envolvem tanto o homem quanto o Estado em todas as suas fases históricas.

Rousseau, instigado pela questão lançada durante o concurso da academia de Dijon “Qual é a origem da desigualdade entre os homens, e se ela é legitimada pela lei natural”, inicia, na segunda parte de sua obra, o *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*, a qual utilizaremos como base para o nosso estudo, um relato minucioso e sequencial dos fatos que dizem respeito a um ser especial: O homem natural. Pois “enquanto não conhecermos o homem natural é inútil querermos determinar a lei que ele recebeu” (Rousseau, 2017, p. 25). Para que esse caminho seja trilhado com sucesso, é necessário que nos perguntemos coisas como: Quem é o homem natural? Ele realmente existiu? Como aconteceu a passagem para o estado civilizado? Perguntas estas baseadas na obra do filósofo genebrino, que analisou com olhar aguçado o assunto. Se fizermos menção ao cinema mundial, esse homem facilmente se confundiria com o *Tarzan*<sup>1</sup> - personagem ao qual a obra de Rousseau deve ter influenciado -, ou com outros personagens de filmes cujo a temática versa sobre “homens das cavernas”; isso acontece por ele ter a primeira linguagem humana,

---

<sup>1</sup> Personagem criado pelo escritor norte-americano Edgar Rice Burroughs, que, quando se encontrava em situações difíceis, reunia em torno de si os animais, seus amigos, através de um grito poderoso.

que é o “grito poderoso da natureza”, o qual, segundo Rousseau, “só era arrancado por uma espécie de instinto nas ocasiões prementes, para implorar socorro diante dos perigos” (Rousseau, 2017, p. 53). Ele era um animal menos forte que uns, menos ágil que outros, que viviam dispersos pela terra, sem ter casas, cabanas, e nem propriedade de nenhuma espécie, “forçados a defender nus e sem armas sua vida e sua presa contra os outros animais ferozes [...] sozinho, ocioso e sempre vizinho do perigo, o homem selvagem deve gostar de dormir e deve ter um sono leve como os animais, que, pensando pouco, dormem, por assim dizer, todo tempo em que não pensam” (Rousseau, 2017, p. 38, 44). Essas são algumas das características do homem o qual o filósofo se empenha em revelar. Para isso, ele trás o processo dos acontecimentos históricos-hipotéticos debaixo de uma visão evolucionista, onde, em cinco graus de desenvolvimento, separa o homem que idealizou e a natureza ao seu redor. Assim, temos o homem em um primeiro e segundo momento, os quais são tidos por Rousseau como “estado de natureza”, onde o homem é adjetivado como “natural”, sendo que a diferença do homem nesses dois momentos é que no primeiro - o puro estado de natureza - ele era solitário e se abrigava em cavernas enquanto no segundo já havia formado a primeira sociedade (família), produzia e morava em cabanas; em seguida temos um terceiro momento da existência humana, onde o homem é um ser intermediário entre o natural e o civilizado, estando mais próximo da barbárie; o civilizado aparece num quarto momento dessa evolução, dentro de um contrato social, gerado principalmente pelo surgimento da propriedade; e, no final e fechando o círculo do processo evolutivo, temos o quinto momento desses estágios, onde o homem, que havia surgido no puro estado de natureza e passou pela civilização, volta novamente a um estado de natureza, agora deteriorado.

Escolhemos trabalhar em cima dessa forma posta pelo autor em sua obra, pois achamos ela a mais adequada de observar cada estágio vivido pelo homem da maneira mais clara possível. Pois o nosso estudo, assim como o de Rousseau e de outros iluministas, diz respeito ao homem. Partimos de duas teses para elaborar esse trabalho: a primeira é mostrar que a América é o motor mais potente que move a razão dos autores contratualistas em direção à criação do homem natural que idealizaram (com destaque, entre esses filósofos, para Rousseau). O envolvimento dos navegadores europeus com os povos americanos modificaram extremamente o modo de pensar das pessoas daquele continente. Os viajantes que aqui pisaram e que terão grande importância para nosso estudo, construíram as pontes necessárias para ligar as culturas dos dois mundos, trazendo e levando informações valiosas para os povos de além mar. E é dessas informações que os pensadores como Rousseau se valem para elaborar seus estudos sobre a origem da humanidade; a minha segunda tese é que o homem do

“puro estado de natureza” não pode ser achado em lugar nenhum que não seja a pré-história. Esse homem que não tinha morada certa, tirava seu sustento diretamente das árvores, enfrentava de igual para igual os animais ferozes; o homem que se encontrava por um acaso com alguma fêmea e assim coabitavam. Enfim, um homem solitário. O próprio andamento do texto mostrará que, nas evoluções, o homem natural vai perdendo seu espaço. Esses dois pontos de vista trará ao nosso pensamento o problema, que é: o homem natural realmente existiu? O primeiro a nos instigar a tal pensamento é o próprio Rousseau quando afirma não saber se ele existiu, se existe ou se existirá. Para muitos, só nessa colocação o assunto já deveria morrer. Mas para nós é ao contrário, essa afirmação é uma das que mais dão vida à nossa investigação, é a fagulha que faltava para o fogo acender de vez.

Um grande cuidado que temos que ter ao trabalhar o texto em questão é saber diferenciar o momento histórico-hipotético criado pelo autor em sua obra com o momento histórico da vida dele e de sua época, se isso não acontecer, o estudioso estará fadado a se perder, pois temos que ter o olhar atento, prestar sempre a nossa atenção em qual desses dois momentos Rousseau coloca o homem que idealiza. Quando ele escreve, por exemplo, “selvagem”, pode estar falando do homem primitivo em seu primeiro estado ou pode estar falando dos caraíbas americanos. Da mesma forma quando escreve “animal” pode estar se referindo ao animal racional (homem) ou a o irracional. Essas classificações aparecem com mais frequência nos dois primeiros estados, onde o homem natural ainda é protagonista. Isso se dá também pelo fato de Rousseau lançar mão de dois métodos os quais vemos como os principais utilizados por ele para analisar o homem que descreve: a análise da natureza, que lhe trouxe uma visão mais abstrata e a análise literária que lhe deu uma visão mais real do seu objeto de pesquisa.

Alguns nos perguntam: por que escrever sobre algo que muita gente já escreveu? Nossa resposta é: realmente, muita gente já escreveu e conhece sobre esse assunto? Mas um objeto tão vasto como o “homem natural” comporta infinitos escritos, e jamais será demais, pois sempre haverá algo que passará despercebido e que será percebido mais tarde. Nesse trabalho, por exemplo, dentre nossas motivações principais está a de tratar algo que notamos de pouca relevância para muitos estudiosos, que é a relação deste homem com as Américas, e isso nos levou a desbravar mais a fundo esse terreno, deixando campo suficiente para os que desejarem continuar, pois a obra de Rousseau é extensa e aqueles que quiserem se debruçar sobre ela terá amplo material para anos de estudo.

## 2 DESENVOLVIMENTO:

### 2.1 Primeiro Estágio

#### 2.1.1 A origem:

Na primeira parte da obra Rousseau começa descrevendo o homem natural, objeto deste estudo, da seguinte forma:

Despojando esse ser, assim constituído, de todos os dons sobrenaturais que pode ter recebido, e de todas as faculdades artificiais que só pode ter adquirido por longos progressos; numa palavra, considerando-o tal como deve ter saído das mãos da natureza, vejo um animal, menos forte que uns, menos ágil que outros, porém, tudo bem pesado, organizado de forma mais vantajosa do que todos (Rousseau, 2017, p.38).

Pronto! Estão aí as primeiras observações feitas pelo filósofo sobre o nosso homem natural em seu primeiro estado. Ele é taxativo em afirmar que “vejo um animal”, ou seja, Rousseau não deixa dúvidas que o seu estudo é acerca de um animal e não de um homem, apesar de estarmos chamando de “homem” natural. Então vamos fazer como ele, analisar a existência desse homem animalizado. Porém, é necessário que primeiro nos detenhamos em saber mais detalhes sobre esse ser. Quem ele é realmente, na mente de Jean-Jacques.

Olhando pelo aspecto físico, algumas das características as quais ele foi pintado é como sendo um animal forte, saudável e preguiçoso:

[...] acostumados desde a infância às intempéries do ar e ao rigor das estações, exercitados à fadiga e forçados a defender nus e sem armas sua vida e sua presa contra os outros animais ferozes, ou a escapar destes na corrida, os homens desenvolvem um físico robusto e quase inalterável [...] com tão pouca fonte de males, o homem no estado de natureza não necessita de remédios, menos ainda de médicos [...] sozinho, ocioso e sempre vizinho do perigo, o homem selvagem deve gostar de dormir, e deve ter um sono leve como os animais ,que, pensando pouco, dormem por assim dizer, todo o tempo em que não pensam (Rousseau, 2017, p.38, 42, 44).

Olhando pelo aspecto metafísico e moral, suas principais características são: não raciocinar, não ter medos nem desejos:

Não é possível conceber porque quem não tivesse nem desejos nem temores se daria ao trabalho de raciocinar [...] sua imaginação não lhe pinta nada; seu coração não lhe pede nada [...] E o homem selvagem, privado de toda sorte de luzes [...] não é nele que se deve buscar a filosofia de que o homem necessita para saber observar uma vez o que viu todos os dias (Rousseau, 2017, p. 47-48).

Escrevi “moral” nos aspectos acima apenas para deixar como o autor citou, mas, a verdade é que não há moralidade na descrição de Rousseau sobre o animal que desenha, pelo menos nessa fase histórico-imaginária, chamada por ele de “puro estado de natureza”

E como, onde e com quem esse homem sobrevivia? No que diz respeito à família, nesse estado, não havia; além de nenhum elemento, como casa ou outro objeto, que pudesse criar uma ligação material entre o macho, a fêmea e os filhotes. As relações sexuais vieram através de apetites que o levou a experimentar diversas maneiras de existir, e uma dessas o convidou a perpetuar sua espécie, “e esse pendor cego, desprovido de todo e qualquer sentimento do coração, produzia um ato puramente animal” (Rousseau, 2017, p. 72). Satisfeitas as necessidades do acasalamento, os dois sexos não se reconheciam mais. Eis as condições de um animal limitado ao puro instinto. É nitidamente uma comparação feita com algumas espécies, como os cães, por exemplo, que no momento em que desejam acasalar, se unem momentaneamente, e, após o ato, não mantêm mais nenhuma relação íntima um com o outro. Os filhos não eram, de jeito nenhum, pertencentes aos pais, conviviam com eles apenas o tempo que necessitassem para obter conhecimentos necessários para seguirem com suas próprias pernas, sendo assim, não havia, para Rousseau, afetividade familiar:

Nesse estado primitivo, não tendo casas, nem cabanas, nem propriedade de nenhuma espécie, cada um se alojava ao acaso e muitas vezes por uma só noite. Os machos e as fêmeas se uniam fortuitamente conforme o encontro, a ocasião e o desejo, sem que a palavra fosse uma intérprete necessária das coisas que eles tinham a se dizer. Eles se deixavam com a mesma facilidade. Primeiro a mãe amamentava os filhos por sua própria necessidade; depois, tendo o costume tornado os filhos caros a ela, ela os alimentava por necessidade deles. Assim que eles tinham forças para buscar sua alimentação, não tardavam em deixar a mãe. E como quase não havia outro meio de se encontrarem, fora o de não se perderem de vista, eles logo chegavam ao ponto de não se reconhecerem (Rousseau, 2017, p. 51-52).

Quanto à vida social, esta também não havia. O que existiam era apenas encontros casuais por conta da sobrevivência. Animais se reúnem para suprir necessidades que só são possíveis quando estão em bandos, como por exemplo, caçar animais maiores e mais fortes. Este é o caso do animal descrito por Rousseau, ele não tem nenhuma ideia de comunhão ou trabalho em equipe. Essas coisas nem passam por sua cabeça. Ele é um ser isolado, solitário, até que apareçam raras ocasiões em que sejam necessários os agrupamentos. Desfeita as necessidades, os animais se isolam novamente:

Instruído pela experiência que o amor ao bem-estar é o único móvel das ações humanas, ele se viu em

condição de distinguir as raras ocasiões em que o interesse comum devia fazê-lo contar com a assistência de seus semelhantes e as mais raras ainda em que a concorrência devia fazê-lo desconfiar deles. No primeiro caso, unia-se a eles em manada, ou no máximo por alguma forma de livre associação que não empenhava ninguém e que durava tanto quanto a necessidade passageira que a tinha formado. No segundo caso, cada qual procurava tirar suas vantagens, seja à força, se acreditava assim poder, seja pela habilidade ou sutileza, se se sentia mais fraco (Rousseau, 2017, p. 74).

### 2.1.2 A primeira questão a ser resolvida: a dupla existência:

A primeira questão a ser tratada aqui é: de que tempos estamos falando? Esse homem animalizado realmente existiu, existe ou - quem sabe - existirá? Isso é realmente algo digno de se pensar, já que o próprio autor abriu esse espaço para que o fizéssemos. Ele põe seu próprio pensamento em xeque, quando diz:

Que meus leitores não imaginem, portanto, que ousou me gabar de ter visto o que me parece tão difícil de ver. Comecei alguns raciocínios; arrisquei algumas conjecturas, menos na esperança de resolver a questão do que na intenção de esclarecê-la e reduzi-la a seu verdadeiro estado. Outros poderiam ir mais longe no mesmo caminho, sem que seja fácil para ninguém chegar ao fim. Porque não é tarefa leve desemaranhar o que há de original e de artificial na natureza atual do homem, e bem conhecer um estado que não existe mais, que talvez não tenha existido, que provavelmente não existirá nunca (Rousseau, 2017, p. 22-23).

Bom! Se, de acordo com as palavras acima, ele nunca viu o homem natural e acredita que esse ser pode nunca ter existido, com que intenção escreveu esse texto, e quais foram suas bases? De onde se originou toda essa história de homem selvagem, que andava solitário pelas matas lutando contra os animais ferozes há milhares de milênios atrás? Se eu nunca vi algo e não tenho documentos que provem sua existência, como posso descrever como existente o que nem sei se existiu, a não ser que fantasie? Nós estamos falando de um autor que viveu no século XVIII, onde as pesquisas e descobertas geológicas já estavam avançadas, mas não a ponto de lhe dar esse conhecimento. Ele mesmo confessa que “não se deve considerar as pesquisas sobre esse tema como verdades históricas” pois “os filósofos que examinaram os fundamentos da sociedade sentiram todos a necessidade de remontar até o estado de natureza, mas nenhum deles conseguiu” (Rousseau, 2017, p. 35, 34).

Sendo assim, talvez seja possível aceitar a autenticidade da existência física do homem natural descrito por Rousseau se acreditarmos em uma de duas hipóteses: a primeira é o uso de sua grande capacidade intelectual para visualizar além de seu tempo, se baseando apenas em suas observações acerca da natureza do homem e das coisas, pois constantemente no texto utiliza palavras como “suponho”, “imagino”, “medito”... o problema aí é que - independente

de Rousseau ter dito que leu essa história no livro da natureza que não mente - mesmo toda capacidade da razão humana e toda filosofia não é capaz de descrever, por exemplo, alienígenas, e nem saber se eles existem, caso alguém não os tenha visto ou os invente; a segunda, e a que se mostra mais coerente, é que, em uma época em que o novo mundo estava transformando o pensamento universal, ele se baseou nos relatos dos cronistas que viajaram à África, Ásia e, principalmente, América, em seu tempo, como em séculos antes, levando para a Europa textos valiosos sobre a vida e costumes dos nativos desses continentes. Muitos desses relatos não confiáveis, mas o certo é que chegaram lá. Diante dessa hipótese, sim, Rousseau nos dá sustentação: “esse é o estado animal em geral, e também é, de acordo com o relato dos viajantes, o da maioria dos povos selvagens” (Rousseau, 2017, p. 44). Ele é taxativo em afirmar que leu e se baseou nas obras desses viajantes durante toda a narrativa de *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*. E mais, Rousseau faz questão de nos lembrar disso.

Mas, entre os estudiosos de Rousseau, veremos críticos de suas ideias independente da vertente, racionalista ou empírica, que seja utilizada por ele na elaboração de seu discurso - chamado de “segundo discurso” - ; tais pensadores veem o estudo feito pelo genebrino acerca do homem natural como cientificamente verdadeiro ou falso, real ou fantasioso, colocando, assim, mais pimenta no molho dessa discussão; sendo que nenhum deles afirma que um dos dois tipos de investigação metodológica possam não ter sido utilizados na criação da historicidade do homem natural rousseauano.

Maria das Graças de Souza, em seu livro *Ilustração e História*, também vê nessa segunda hipótese a mais coerente com a narrativa descrita na obra. Ela entende que a imagem dos selvagens americanos se une aos pensamentos dos próprios filósofos - dentre eles Rousseau -, quando “os filósofos utilizam a voga do exotismo colonial para refletir sobre sua própria sociedade, e, neste sentido, suas referências à América lhes servem muito mais para conhecer a si mesmos do que aos americanos” (Souza, 2001, p. 19 *apud* Moreira, 2016, p. 34).

Já, Ana Leonor Pereira, em seu artigo *Do jogo natural ao jugo social*, dá mais ênfase à primeira hipótese, sem negar a segunda; ela defende que, por ter Rousseau construído um tempo-modelo que permitisse ao mesmo ter um paradigma orientador, fez com que os métodos de observação da natureza e as conclusões tiradas, mesmo sem o autor ter tido a experiência sensorial de ter visto a época que descreve, se tornem científicos e dignos de confiança. De acordo com seu modo de ver, esse paradigma evita que o discurso seja reduzido a uma fábula histórica:

Se reconhecermos que, em duzentos e tantos anos depois, as nossas perguntas continuam sendo as de Rousseau, é porque consideramos que este autor abriu o campo problemático das atuais pesquisas no domínio das ciências humanas; o que, para nós, significa que a exposição rousseauiana é científica independente de ser experimentalista ou extruturalista. (Pereira, 1987, p. 382).

Mesmo tendo como firme que a viagem do filósofo ao interior de si mesmo, que lhe proporcionou uma visão direta do puro natural, é poética e legítima, ela também reconhece que “o que está em jogo é, por um lado, a impossibilidade de responder com precisão ao problema da gênese da desigualdade entre os homens sem um código de leitura do real” (Pereira, 1987, p. 373). Portanto, não nega que foi preciso muita interpretação dos dados relativos à literatura de viagens, a análise das teorias jusnaturalistas da época e ao saber produzido pelos enciclopedistas para criar, junto com a “evidência interior sentida no espaço e no tempo puros da floresta de Saint-Germain” tal paradigma da historicidade no texto que estamos estudando. Podemos dizer que o homem natural rosseauano é o misto entre um ser material e outro imaterial, o que faz com que todas essas coisas sejam válidas.

Essa dicotomia está do início ao fim da obra, e não significa que podemos dizer que Rousseau utiliza uma das duas visões como pano de fundo. Em Hobbes é bem mais fácil vermos isso acontecer quando, por exemplo, esconde os nativos americanos da época atrás da máscara do homem natural que descreve. Mas em Rousseau, não. Sua descrição, tanto quanto do homem de uma época desconhecida quanto dos povos estrangeiros contemporâneos a ele, não é velada, é aberta. O homem natural é alguém que não existe mais; mas também existe fora do mundo que o filósofo habita. Uma dupla face.

### 2.1.3 A segunda questão a ser resolvida: o risco de não existir mais:

Estando as coisas assim estabelecidas, notamos que a idealização do homem natural tal como foi constituído por Rousseau é digna de atenção especial. Para darmos seguimento com sucesso às análises desse humano/animal, devemos lembrar sempre que, nesse estado inicial de natureza, estamos falando de seres que vivem isolados, não trabalham na terra para adquirir o sustento, apenas comem o que colhem e caçam, e que não tem um idioma definido. Caso esqueçamos desses detalhes, podemos nos perder no raciocínio. Aliás, a comunicação é um dos fatores que diferencia o homem natural em cada fase que iremos apresentar, e nesta, ele é limitado pela língua, e para se comunicar, nas poucas ocasiões em que necessitava, utilizava apenas gritos e ruídos que chamavam a atenção de seus pares:

É fácil entender que uma relação assim não exigia uma linguagem mais refinada do que as das gralhas ou a dos macacos, que se agrupam mais ou menos da mesma maneira. Gritos articulados, muitos gestos e alguns barulhos imitativos devem ter composto por muito tempo a linguagem universal (Rousseau, 2017, p. 74).

E essa falta de comunicação mais intensa era um dos fatores que evitavam qualquer tipo de progresso dentro dessa não-sociedade, pois ela estava atrelada diretamente à incapacidade dele se aperfeiçoar. Suas atitudes eram meramente instintivas. Isso tornava o homem natural o ser do “não ter”. Ele não possuía “quase” nada: “errando pelas florestas sem uma atividade produtiva, sem linguagem, sem domicílio, sem guerra e sem vínculo, sem nenhuma necessidade de seus semelhantes, como sem nenhum desejo de os prejudicar” (Rousseau, 2017, p. 66-67). Aqui entramos em uma segunda questão sobre sua existência, não relacionada a se ele existiu ou não, mas sim à sua vida e posição no contexto geopolítico.

O Padre Manuel da Nóbrega em sua obra intitulada *Diálogo Sobre a Conversão do Gentio*, elabora um diálogo entre dois personagens, Mateus Nogueira e Gonçalo Alvares, em que ambos discutem, sendo jesuítas, sobre a conversão dos nativos brasileiros. A conversa gira em torno de se havia capacidade de converter os índios - negros, como por vezes chamavam - pois estes eram duros por causa da irracionalidade que havia neles. Sendo assim, o conversa levantou as seguintes questões: como os indígenas poderiam ser “próximos” - lembremos que Jesus mandou amar o próximo - se não tinham nenhum deus, “não adora nada, não crê nada, tudo que lhes dizeis fica nada” (Dourado, 1980?, p. 102); não tinham inteligência, não faz uso da razão, não tem alma. Portanto, “será que são homens?”. Esse pensamento permeou e mudou a mente de grande parte das pessoas na Europa durante séculos, e era disseminado em grande escala como uma verdade absoluta, chegando forte até a época de Rousseau, e também à nossa, incutindo no homem do novo mundo uma imagem bestial e que serviu de pretexto para todo tipo de extermínio causado desde as primeiras invasões destas terras até os dias de hoje. E mesmo tendo achado adversários à sua disseminação, não deixou de fazer estragos irreparáveis. Para termos um grande exemplo do que a construção da imagem negativa dos nativos das Américas causou na mente europeia do renascentismo até hoje, basta tomarmos como exemplo o que Sepulvera, em sua disputa jurídica com Las Casas, decretou contra as populações que estavam sendo dizimadas pelos espanhóis:

Aqueles que superam os outros em prudência e razão, mesmo que não sejam superiores em força física, aqueles são, por natureza, os senhores; ao contrário, porém, os preguiçosos, os espíritos lentos, mesmo que tenham as forças físicas para cumprir todas as tarefas necessárias, são por natureza servos.

E é justo e útil que sejam servos, e vemos isso sancionado pela própria lei divina. Tais são as nações bárbaras e desumanas, estranhas à vida civil e aos costumes pacíficos. E será sempre justo e conforme o direito natural que essas pessoas estejam submetidas ao império de príncipes e de nações mais cultas e humanas, de modo que, graças à virtude destas e à prudência de suas leis, eles abandonem a barbárie e se conformem a uma vida mais humana e ao culto da virtude. E se eles recusarem esse império, pode-se impô-lo pelo meio das armas e essa guerra será justa, bem como o declara o direito natural que os homens honrados, inteligentes, virtuosos e humanos dominem aqueles que não tem essas virtudes. (Laplatine, 2003, p. 26-27).

Como vemos, muitos idealizaram um homem primitivo em estado mais atrasado que o de Rousseau, pois, neste filósofo, o homem natural pelo menos tinha principiado algo de racional e não vivia em um ambiente que o tornava miserável; ele construía arcos e flechas, anzóis; tinha uma noção de alto e baixo, perigoso e pacífico, rápido e lento, forte e fraco... mesmo que essas comparações tenham sido feitas em seu coração para diferencia-los dos animais, ou melhor, dos outros animais, e que foram necessárias à sua sobrevivência.

Então, quais progressos pode fazer homens que não raciocinam? “sua imaginação não lhe pinta nada, seu coração não lhe pede nada” (Rousseau, 2017, p. 48), e que não tem meios materiais de se desenvolver? “os únicos bens que ele conhece no universo são a comida, uma fêmea e o repouso” (Rousseau, 2017, p. 47); afora essas coisas, mais nada que possa ser utilizado como uma ferramenta para qualquer atividade. Mas, e se os tivesse, o que adiantaria qualidades intelectuais e bens materiais nas mãos desses homens espalhados? Rousseau também coloca em questão tais situações. Primeiro sobre os bens que poderiam ser utilizados como ferramentas para o desenvolvimento:

Suponhamos que, sem forjas e sem oficinas, os instrumentos da lavoura tenham caído do céu nas mãos dos selvagens; que esses homens tenham vencido o ódio mortal que todos eles tem por um trabalho contínuo; que eles aprendessem a prever tão longe suas necessidades que teriam adivinhado como cultivar a terra, semear os grãos e plantar as árvores; que teriam encontrado a arte de moer o trigo, de fermentar a uva [...] qual seria depois disso o homem bastante insensato para se atormentar com o cultivo de um campo que seria saqueado pelo primeiro que aparecesse, homem ou bicho (Rousseau, 2017, p. 49-50).

Ele supõe aí a necessidade de segurança pública para que todo tipo de trabalho se desenvolva. Depois sobre os meios de usar a razão:

Se supuséssemos que seu espírito tem tanta inteligência e luzes quanto deve ter [...] Que progresso poderia fazer o gênero humano espalhado nas florestas entre os animais? E até que ponto poderiam se aperfeiçoar e se esclarecer mutuamente homens que, não tendo nem domicílio fixo e nem necessidade um do outro, se encontrassem talvez apenas duas vezes na vida sem se conhecer e sem se falar? (Rousseau, 2017, p. 50)

Agora ele supõe a necessidade de uma união, de uma sociedade, para que a razão se desenvolva. A conclusão que Rousseau tira desse raciocínio é que “como essa situação poderá levar os homens a cultivar a terra enquanto ela não tiver sido compartilhada entre eles, isto é, enquanto o estado de natureza não for aniquilado?” (Rousseau, 2017, p. 50). Ou seja, enquanto os bárbaros, selvagens, primitivos, subdesenvolvidos, terceiro mundo, ou sei lá que nome se dê, não forem aniquilados? Estereótipos é que não faltam para afastar do “eu” (deles) o “outro” (nós), ainda mais quando querem o que pertence a esse outro.

Rousseau vai costurando, através do homem natural, a necessidade de um pacto social para que haja a aquisição de propriedades e todo tipo de progresso. Esse pensamento é que leva a uma preocupação maior com o homem natural existente que com o que não existe mais e talvez não tenha existido, pois, se o homem natural abstrato for destruído, ele o será apenas na ideia, o que já é grave, mas, se o homem natural concreto o for, ocorrerá um genocídio histórico, e todas as bases para isso acontecer foram postas no *segundo discurso*, que podem ser resumidas em poucas palavras: ele não tem nada, então não precisa existir.

## 2.2 Segundo estágio

### 2.2.1 O surgimento das famílias (primeiras sociedades):

Abandonando esse ser pré-histórico de que acabamos de falar, apreendido nos moldes das bestas-feras sob argumentos camuflados de alteridade e utilizando-se de metáforas zoológicas onde se abre um vasto leque de ausências:

[...] não acreditando em Deus, não tendo alma, não tendo acesso à linguagem, sendo assustadoramente feio e alimentando-se como um animal [...]sem moral, sem religião, sem lei, sem escrita, sem Estado, sem consciência, sem razão, sem objetivo, sem arte, sem passado, sem futuro. Cornelius de Pauw acrescentará até, no século XVIII: “sem barba”, “sem sobrancelhas”, “sem pêlos”, “sem espírito sem ardor para com sua fêmea”. (Laplatine, 2003, p. 28)

Abrimos o segundo estágio posto por Rousseau à humanidade que idealizou. De acordo com ele, um estado mais avançado, o “segundo estado de natureza” onde já existe a formação das primeiras sociedades e, em consequência, os primeiros passos rumo à desigualdade. Como esse homem desprovido de tudo isso que falamos acima chegou a essa nova condição? O próprio Rousseau desconhece, pois, para dar continuidade a seu discurso, segundo escreve:

“teve que percorrer como uma flecha multidões de séculos, forçado pelo tempo, pelo progresso e pela abundância das coisas que tinha a dizer” (Rousseau, 2017). Assim, essa curiosidade fica no vácuo. Até porque, parece que, para que a humanidade fosse transportada de sua primeira condição para a segunda, foi necessário uma mudança na era geológica em que estavam inseridos: “grandes inundações ou terremotos cercaram de água ou de precipícios regiões habitadas; revoluções do globo terrestre separaram e cortaram em ilhas porções do continente” (Rousseau, 2017, p. 76).

Nesse segundo estágio o mais importante de se observar é que não estamos mais falando de seres isolados, que se encontravam por acaso do destino para se relacionarem. Agora estamos falando de seres que mudaram o seu modo de viver; mais por circunstâncias seculares que foram surgindo e se tornaram favoráveis a essas mudanças, que por causa da razão que os levaram a fazer uso de luzes quase inexistentes.

Nessa “primeira revolução”, atentando de início para o aspecto do homem no que diz respeito ao seu físico, ele não é mais aquele robusto e forte que dormia nos pés das árvores, se abrigava em cavernas, defendia nu sua vida contra os animais ferozes utilizando como armas pau e pedras... o homem, ainda natural, agora caminha para uma vida, ainda animal, mas em evolução e já domesticado, criando condições favoráveis para um certo tipo de comodidade que vai alterando as funcionalidades de seu corpo, tornando-o sedentário e lânguido. Aquele homem que não conhecia as doenças e fraquezas, apenas as que são comuns a todos os homens, como as que advém unicamente da velhice, agora passa a conhecê-las. A vida em comunidade começa a lhe tirar certas características. Pior que isso, as comodidades se tornaram em necessidades. Se agora ele tinha uma cabana, pois aprendeu como construí-la, passado certo tempo, não conseguia mais viver sem ter uma. Essas e outras coisas foram formando na alma desse homem a ideia de propriedade e da necessidade de possuir.

No que diz respeito á sua condição metafísica, Rousseau diz que “quanto mais o espírito se esclarecia, mais a atividade produtiva se aperfeiçoava” (Rousseau, 2017, p. 75). Descobrimo alguns tipos de pedras duras e cortantes, os homens começaram a produzir machados, que utilizaram para cortar madeira, cavar a terra - aí o machado sozinho não resolve - e construir cabanas de ramagens, “que depois pensaram em cobrir com argila e barro”. Tudo isso já fazia parte de uma produção física e intelectual em que o homem em seu novo estado acabara de realizar; atividades, em certos aspectos, científicas. Entra aí também o início da separação em famílias, o que, necessariamente trouxe a aquisição de propriedades. Adquirir conhecimento e pô-lo em prática estava fazendo com que o homem sentisse, cada dia

mais, a necessidade de viver em comunidade.

Com essas famílias separadas e definidas, o casal, por causa do costume de viver juntos que já havia se iniciado e as comodidades decorrentes disso, passou a ter uma vida, como eu disse, sedentária, e o corpo de ambos começou a ter menos vigor. Foi o tempo dos primeiros “desenvolvimentos do coração”, de um início de sentimentos de amor conjugal e paternal. As mulheres começaram a tomar conta da cabana - o que é mais conhecido hoje como oca - e das crianças, enquanto o homem ia buscar a subsistência. Jean de Léry descreve os afazeres das mulheres casadas desse momento histórico assim: “vivem em paz, ocupadas no arranjo das casas, em tecer redes, limpar a horta e plantar suas raízes” (Léry, 1961, p. 201). Como ambos os sexos já haviam perdido, além do vigor, muito de sua ferocidade primitiva, não combatiam mais sozinhos contra as feras que encontravam, era necessário que se unissem nessa empreitada.

Percebe-se, por tudo que passei a dizer nesse segundo estágio que, parece agora podermos falar desse homem com uma visão histórica mais real, pois, o que nos mostra esse estado é que seja bem provável que a maioria dos viajantes, quando chegaram ao continente que deram o nome de América entre os séculos XVI, XVII e XVIII, encontraram os nativos desse jeito que Rousseau descreve o seu homem natural. O próprio Rousseau reforça que “Eis precisamente o grau que haviam alcançado a maioria dos povos selvagens que nos são conhecidos [...] o exemplo dos selvagens, encontrados quase todos nesse ponto” (Rousseau, 2017, p. 78-79). Isso prova que Jean-Jacques tinha informações privilegiadas dos povos do lado de cá, e que o método da pesquisa científica literária indutiva vai ganhando mais espaço e enfraquecendo o método da simples observação da natureza que havia no primeiro estágio.

### 2.2.2 A existência feroz:

Assim iniciou-se a vida em sociedade do homem rousseauano. Os homens, outrora errantes nas florestas, se tornando mais sedentários, se aproximam, se juntam em grupos formando nações distintas em regiões diversas, unidas, não por leis e regras, mas por costumes e símbolos particulares. Um conjunto de sentimentos tais como paixões, amor, noções de beleza, furor, ciúmes, dentre outros, acarretados pela frequência mútua na vida e famílias alheias, fez com que os vínculos se estreitassem mais. As distrações com os cantos e as danças começaram a surgir no meio das comunidades, trazendo com eles o desejo por estima pública. Cada um começou olhar para os outros e querer ser olhado, e a estima pública

teve seu valor: “quem cantava ou dançava melhor, o mais bonito, o mais forte, o mais destre, ou o mais eloquente se tornou o mais considerado, e foi esse, ao mesmo tempo, o primeiro passo rumo à desigualdade” (Rousseau, 2017, p. 77). Isso porque outros sentimentos, mais maléficos, brotaram dessa necessidade de ver e ser visto; sentimentos como a vaidade, o desprezo, a vergonha, a inveja... novos levedos que trouxeram uma fermentação indigesta para a inocência e felicidade em geral. Pior que, através desses sentimentos surgiram as vinganças, pois a não aceitação por parte dos outros era tida como desprezo e digna de retaliação. “Assim, com cada um punindo o desprezo que lhe haviam demonstrado de uma maneira proporcional que tinha por si mesmo, as vinganças ficaram terríveis, e os homens, sanguinários e cruéis” (Rousseau, 2017, p. 78). O homem agora não é mais um animal manso e bom como no primeiro estado em que estava, ele é feroz e mal, pois os desenvolvimentos do coração advindos da vida em comunidade lhe trouxeram novas características. A sociedade iniciada começa aí a trazer os seus efeitos. A ferocidade relacionada à uma vida isolada, em que lutavam e matavam animais selvagens pela necessidade de se alimentar, se transforma em uma ferocidade mais voltada para sentimentos maléficos, comuns a povos reunidos.

Outros autores, como Montaigne e Rugendas, pensam diferente de Rousseau em certos aspectos. Eles não veem a ferocidade do homem primitivo como algo que foi gerado através do contato apenas entre eles mesmos, mas, principalmente, entre eles e os estrangeiros que começaram a frequentar suas terras. Para estes pensadores, os europeus é que, a partir do momento que iniciaram guerras de extermínios contra os povos nativos, fizeram estes retrocederem do estado avançado em que estavam e os lançaram em um estado de ferocidade. No caso brasileiro, Rugendas, pintor alemão da primeira metade do século XIX, diz o seguinte:

Os relatórios dos mais antigos viajantes, como Jean de Léry, Hans Staden, etc., demonstram que, na época da conquista, os habitantes primitivos do Brasil estavam num estágio de civilização mais elevado que aquele em que os vemos hoje. A razão principal dessa decadência está, sem dúvida, nas suas relações com os portugueses. Muitos viajantes consideram os povos atuais do Brasil como ainda em estado natural ou como tendo chegado apenas ao primeiro degrau da civilização. Outros, ao contrário, referem-se aos funestos efeitos da civilização europeia sobre esses selvagens e sustentam que eles são incapazes de assimilá-los. Essas ideias são erradas: os índios não são homens em estado natural e não são selvagens, mas sim homens que retrocederam ao estado de selvageria. Guerras sangrentas e vinganças cruéis mantiveram, durante séculos, esses povos em um estado de embrutecimento que não pode ser o da natureza (Rugendas, [1980?]. p. 85).

Vemos aí alguém que tenta mostrar uma visão mais realista da situação dos indígenas brasileiros em sua época. Até porque, tamanha a importância da expedição em que fazia parte,

precisava dar, aos czares russos, relatos mais fiéis do que estava acontecendo por aqui. Montaigne, com uma crítica tão importante quanto a de Rugendas, diz aos seus compatriotas que:

[...] acho que não há nada de bárbaro ou de selvagem nessa nação, a não ser que cada um chama de barbárie o que não é seu costume. Assim como, de fato, não temos outro critério de verdade e de razão além do exemplo e da forma das opiniões e usos do país em que estamos. Nele, sempre está a religião perfeita, o governo perfeito, o uso perfeito e consumado de todas as coisas [...] Quando, na verdade, os que alteramos por nossa técnica e desviamos da ordem comum, esses é que deveríamos chamar de selvagens. Naqueles são vivas e vigorosas, e mais úteis e naturais, as virtudes e propriedades verdadeiras, e, nestes, nós as abastardamos adaptando-os ao prazer de nosso gosto corrompido” (Montaigne, 2010, p. 145).

Outro aspecto importante a analisarmos é que - mantendo sempre o olhar debaixo do prisma desenvolvimentista, como estamos fazendo - Rugendas mostra que os colonizadores estavam constantemente impedindo o desenvolvimento dos povos dessa terra, fomentando guerras de extermínio para frear qualquer possibilidade de avanço civilizatório por essas bandas. E assim permanece até os nossos dias. Qualquer indício de progresso notado em países ditos em desenvolvimento é barrado. Na visão dos “desenvolvidos”, as coisas devem ficar sempre como estão. A violência, a miséria, a fome e todos os males advindos do contato entre colonizados e colonizadores, e os quais a maioria de nós reclamamos como se fosse coisas naturais, na visão dos que controlam o mundo, devem ser perpetuados, travestidos de combate a essas mesmas coisas que eles próprios fomentam. Não esquecendo o que disse Rugendas: “guerras sangrentas e vinganças cruéis mantiveram, durante séculos, esses povos em um estado de embrutecimento que não pode ser o da natureza” (Rugendas, [1980?], p. 85). Quantos séculos passaremos ainda debaixo de guerras de extermínios sangrentas para sermos reconhecidos e não sermos estranhos à vida civil? Como supostamente queria Sepulvera que “eles [indígenas] abandonem a barbárie e se conformem a uma vida mais humana e ao culto da virtude” (Laplatine, 2003, p. 27). Percebo que a ideia de “estado de natureza” deve permanecer para que a ideia de “estado civilizado” se sustente.

Mesmo o homem tendo se tornado “sanguinário e cruel” nesse estado, para Rousseau, essa deve ter sido a época “mais feliz e mais duradoura” que existiu e que “o gênero humano era feito para nele permanecer sempre, que esse estado era a verdadeira juventude do mundo” (Rousseau, 2017), e tudo o que veio depois dele foi um passo a decadência e desigualdade. “Quanto mais reflito sobre isso, mais acho que esse estado era o menos sujeito à revoluções, o melhor para o homem e do qual ele só deve ter saído por algum funesto acaso... (Rousseau,

2017, p. 79). E, para elaborar esse texto, quanto mais se refletia nisso, ia-se pensando que Rousseau não teve como chegar a essa conclusão sem ter acesso às obras dos viajantes “não filósofos” que ele leu; a simples meditação em torno da natureza, ou mesmo que não fosse simples, não lhe mostraria tais fatos. Rousseau ignora completamente o que é trazido pelos aventureiros, se não o fizesse poderia ter a resposta para a sua dúvida: “ele só deve ter saído por um funesto acaso”. Não foi um funesto acaso. Rugendas responde: “guerras sangrentas e vinganças cruéis mantiveram, durante séculos, esses povos em um estado de embrutecimento que não pode ser o da natureza” (Rugendas, [1980?], p. 85).

## 2.3 Terceiro Estágio

### 2.3.1 O surgimento da propriedade:

Enquanto os homens mantiveram-se nesse último estágio que falamos, armando suas ocas, confeccionando suas flechas, pintando-se com as cores vivas que tiravam da natureza, enfeitando-se com plumas de aves;

[...] enquanto se limitavam a costurar suas roupas de pele com espinhos, a se enfeitar com penas e conchas [...] a talhar com pedras cortantes algumas canoas de pescador [...] numa palavra, enquanto se dedicavam apenas a obras que um só podia realizar e a artes que não necessitavam do concurso de várias mãos, eles viveram livres, saudáveis, bons<sup>2</sup> e felizes (Rousseau, 2017, p. 79).

O que aconteceu para que essa felicidade acabasse? Acho que já tivemos uma boa resposta. Mas para Rousseau, não. A resposta é outra: foi a partir do momento em que um homem precisou do auxílio do outro, “quando percebeu que era útil para um só ter provisões para dois, a igualdade de bens desapareceu, a propriedade se introduziu, o trabalho se tornou necessário” (Rousseau, 2017, p. 79-80). Nesse estágio, as famílias já estavam estabelecidas pela proximidade das pessoas, outras alterações vieram, mas Rousseau agora se concentra na proximidade social que traz o advento do trabalho, a necessidade de um ao outro, e assim, pela discrepância que esses relacionamentos trouxeram, a desigualdade que começa a surgir.

---

<sup>2</sup> Essa é uma das passagens em que Rousseau utiliza dos mesmos artifícios que tanto criticou em outros pensadores, de que “eles falavam do homem selvagem e pintavam o homem civil (Rousseau, 2017, p. 34)”; isso porque, dizer que o homem natural é bom o traz para uma visão de moralidade que não há no estado primitivo. Ele próprio confessa que tais homens “não tendo em si nenhuma espécie de relação moral nem deveres conhecidos, não podem ser bons nem maus; e não tinham nem vícios nem virtudes (Rousseau, 2017, p. 58).

Agora podemos usar uma das mais famosas frases da obra que estamos analisando: “o primeiro que, tendo cercado um terreno, pensou em dizer *isto é meu*, e encontrou gente simples o bastante para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil” (Rousseau, 2017, p. 71). É disso que estamos falando agora, de um estado de transição entre a selvageria e a civilização, onde as características do primeiro vão sendo destruídas para dar lugar às do segundo.

### 2.3.2 Selvageria, Barbárie e Civilização: a separação intelectual dos homens.

O homem americano aqui, como bússola guiadora do pensamento rousseauiano, perde espaço, pois vão se criando no fio condutor traçado pelo filósofo atividades que dependem quase que exclusivamente do uso da razão, e esse homem, surgido no primeiro estágio como ícone do natural que não pensa, e que permaneceu no segundo, apesar de ainda existir no mundo real com seus modos de viver, línguas, sociedades, ciências, enfim, com suas culturas diversificadas, na narrativa ideológica de Rousseau desse terceiro estágio, não tem quase espaço nenhum, pois suas luzes são consideradas insuficientes para o manter como guia do discurso. Ele praticamente não existirá mais daqui por diante. As características que lhe sobraram serão agregadas a outros povos, tidos por Jean-Jacques como bárbaros, que entram em cena a partir desse momento e, de acordo com a narrativa, até tem luzes, mas poucas. Mesmo assim se tornam protagonistas das ações. Tudo nessa fase gira em torno do acúmulo através das luzes e o europeu, mesmo ainda não civilizado, aqui aparece como aquele que é capaz de tal feito, pois, de acordo com o genebrino, também faz parte do grupo dos bárbaros, mas será o primeiro a sair dessa condição e da melhor forma. Estamos vendo uma preparação para o próximo estágio. Povos selvagens e povos bárbaros, que inclui os europeus, esses, os futuros povos civilizados, são a tríade de boa parte dos estudos feitos quando se trata de desenvolvimento humano, um suplantando o outro. É só ver que, quando Rousseau fala de utilizar essas novas luzes através da agricultura e metalurgia, ele afirma categoricamente que:

[...] ambos eram desconhecidos pelos selvagens da América, que por isso sempre permaneceram tais; os outros povos parecem ter continuado bárbaros enquanto praticavam uma dessas artes sem a outra; e talvez uma das melhores razões pelas quais a Europa foi, se não mais cedo, pelo menos mais constantemente e melhor civilizada do que as outras partes do mundo, é que ela é ao mesmo tempo mais abundante em ferro e a mais fértil em trigo (Rousseau, 2017, p. 81).

Estamos presenciando nessas palavras a gênese moderna da desigualdade dos povos

através de outra vertente da obra, a razão, inculcada na desigualdade advinda do progresso através das épocas histórico-hipotéticas que estamos estudando no *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*, porque ela diferencia hierarquicamente o homem da selvageria, da barbárie e da civilização. Essa desigualdade é de intelecto, e está firmada sobre um falso argumento de:

*A Europa é a região mais abundante em ferro e mais fértil em trigo;*

*As outras regiões não tem essa abundância;*

*Portanto, a Europa é a região mais bem, ou única, civilizada do mundo.*

Desde quando Rousseau fez pesquisas no mundo todo para saber qual é a região mais abundante em ferro e mais fértil em trigo? Percebemos assim que a abstração ainda permanece forte no discurso.

A obra que sintetiza bem o pensamento de Rousseau acerca desse assunto é *A sociedade Antiga* - texto utilizado como base para a elaboração de *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, de Engels -. Nele, Lewis Henry Morgan nos traz a sua famosa pesquisa evolucionista sobre as sociedades ao longo da vida terrestre. Ele chegou à conclusão que a humanidade existiu desde tempos pré-históricos, assim, as dividiu em três categorias para poder explicar melhor sua teoria: selvagens; bárbaros, mais elevados que os selvagens; civilizados, mais elevados que os bárbaros. Rochester, introduzindo esta obra, escreve:

É tão natural quanto apropriado desejar saber, se possível, como todas essas eras após eras de tempos passados foram utilizadas pela humanidade; como os selvagens, avançando através de passos lentos, quase imperceptíveis, alcançaram a condição mais elevada de bárbaros; como os bárbaros, por um avanço progressivo semelhante, finalmente alcançaram a civilização (Rochester, 2014, p. 4 ).

De uma maneira mais detalhada, Morgan hierarquiza essas três fases dessa forma:

Selvageria: status inferior, intermediário e superior;

Barbárie. Estado mais elevado que a selvageria: status inferior, intermediário e superior;

Civilização. Estado mais elevado que a barbárie: antiga e moderna.

Quais povos fizeram parte da fase da selvageria? Todos! Muitos ficaram por lá, como por exemplo tribos australianas, polinésias, e costeiras da América do norte e sul. Quais povos fizeram parte da fase da barbárie? Todos! Com exceção dos que ficaram na selvageria; na barbárie também ficaram outra boa quantidade, como os índios parcialmente aldeados do Mississipi. E quais povos conseguiram chegar à civilização? Os que não estacionaram na selvageria e nem na barbárie, os privilegiados: gregos, romanos e germânicos, quando “a luz da história caiu sobre eles”. E só sobre eles. Percebe que a diferenciação dependeu da ideia do uso da razão, e que isso dá início à uma desigualdade entre esses povos? O pensamento de Rousseau e Morgan só difere um pouco no fato de quem são os selvagens e quem são os bárbaros. Mas no final dá no mesmo. Sendo que a teoria de Morgan vem depois da de Rousseau.

Para o primeiro homem que cercou o terreno - sabe-se lá se duas ou mais pessoas não tiveram a mesma atitude no mesmo momento e em lugares diferentes - ter realizado tal feito, foi preciso que as circunstâncias o forçassem, o contexto histórico e social já não eram o mesmo. Tomando como exemplo as regiões, Rousseau diz que as florestas, que tanto estavam presentes nas duas primeiras fases, como se o mundo todo fosse tomado por florestas, na terceira, estavam sendo derrubadas e se tornando campos férteis para o plantio; sucedendo que agora, como “campos sorridentes”, elas tinham que ser regadas com o suor dos homens, o que deriva daí a escravidão e a miséria nesse mundo, agora de bárbaros, ou de selvagens bárbaros, ou de bárbaros selvagens, ou de nenhum desses, dependendo do ponto de vista. Independente de qual seja, eles carregam ainda o direito natural, por isso permanece vivo neles o homem selvagem dos primeiros estágios, mesmo enfraquecido e prestes a morrer, pois o homem civilizado também já está neles, e prestes a surgir.

### 2.3.3 O trabalho, a propriedade e o direito de primeiro ocupante:

Trabalho e propriedade são as duas coisas que andam de mãos dadas nesta fase, uma completando a outra, pois, sem propriedade não há trabalho e sem trabalho não há propriedade. Porém, o trabalho que estamos falando aqui é o trabalho assalariado, em menor escala, e a escravidão, em maior. De acordo com Rousseau, o que gerou essa “segunda revolução” no mundo foi o advento da metalurgia e da agricultura. Industrias que levaram à civilização humana e, conseqüentemente, à sua perda. As outras artes que vieram logo em seguida foram derivadas das necessidades dos que trabalharam nas duas primeiras.

O cultivo das terras gerou a necessidade de sua divisão e, conseqüentemente, de algumas regras de justiça para que essas divisões fossem respeitadas porque, é através desse trabalho que se adquire o direito à propriedade.

Essa origem é natural, tanto mais por ser impossível conceber a ideia de a propriedade nascer de outra coisa que não a mão de obra, pois não vejo como o homem pode se apropriar de coisas que não fez, senão pelo seu trabalho. É o trabalho, e somente ele, que, dando ao cultivador direito sobre o produto da terra que ele trabalhou, lhe dá por conseguinte direito sobre o solo, pelo menos até a colheita, e assim de ano em ano, o que, tornando uma posse contínua, se transforma facilmente em propriedade (Rousseau, 2017, p. 82).

E esse direito à propriedade gera um outro: o direito de primeiro ocupante. Pois esse só pode ser adquirido se houver propriedade, como diz Rousseau em seu *Do Contrato Social*. Para que se autorize o direito de primeiro ocupante sobre qualquer terreno são necessárias três coisas: “Primeiro: que esse terreno não estivesse ainda habitado; segundo: que se ocupasse apenas a quantidade necessária e, terceiro: que dele se tomasse posse com o cultivo da terra, o que legitimaria a tomada e transformaria o terreno em propriedade” (Rousseau, 2018).

Esse direito é problemático e já mostra suas intenções na raiz. Em primeiro Lugar, iniciamos dizendo que isso é uma suposição. Rousseau supõe que tenha sido assim em um passado remoto em que os homens viveram, então não poderia ser tomado como base para estabelecer qualquer direito moderno. Em segundo lugar, transportemos tudo isso que supostamente poderia ter acontecido em um passado longínquo e coloquemos na mente dos contemporâneos de Rousseau, seus chegados, que possam ter sido influenciados por ele para tomar territórios mundo afora. Onde se acharia terras não habitadas na época deles no continente europeu para que uma pessoa ou grupos de pessoas determinadas a fazer um pacto tomassem posse e dessem início a uma nova nação, e, como se essas terras fossem vastíssimas, cada pessoa ou grupo tomar apenas o que achar que lhe é necessário e deixar terrenos imensos para outros? Essa é mais uma prova de que a mente de Rousseau, como da maioria do povo europeu de sua época, estava voltada, dentre vários assuntos, para a colonização, pois só em outros continentes do qual ele não fazia parte tinham terras tão abundantes e não legitimadas que possibilitavam tal feito. Em terceiro lugar e continuando nesse raciocínio, nos façamos perguntas como: de que maneira foram ocupados esses terrenos, será que os ocupantes foram mesmo os primeiros para terem direito às terras ocupadas? O que estou dizendo fica mais claro quando Rousseau, em seu contrato, nos traz um exemplo da gênese da ideia de “direito de primeiro ocupante” que defendeu cabalmente:

Como pode um homem ou um povo se apoderar de um território imenso e dele privar todo gênero humano senão por uma usurpação condenável, já que tira do resto dos homens o abrigo e os alimentos que a natureza lhes dá em comum? Quando Nuñez Balboa<sup>3</sup> tomou, a partir de um regato, posse do mar do sul e de toda América meridional em nome da coroa de Castela, foi o bastante para deles destituir todos os habitantes e deles excluir todos os príncipes do mundo? Sobre tal fundamento essas cerimônias se multiplicavam inutilmente e ao rei católico bastaria, de seu gabinete, de pronto tomar posse de todo o universo, desde que suprimisse, a seguir, de seu império aquilo que antes era possuído pelos outros príncipes (Rousseau, 2018, p. 43).

Percebam que, antes de haver o tal direito, foi preciso que houvesse uma usurpação. Um território foi tomado em algum lugar - no caso acima, na América - e foi anexado a um reino anterior a ele. Esse trecho da obra só fará sentido se lembrarmos que a terra não era de ninguém, mas os frutos eram de todos no estado primitivo que estudamos nas duas primeiras fases deste texto. Aqui, porém, estamos em uma situação diferente do “primeiro que, tendo cercado um terreno, pensou em dizer *isto é meu*, e encontrou gente simples o bastante para acreditar nele” (Rousseau, 2017, p. 71) e que podemos entender com as observações que farei agora. Primeira observação: Se havia gente quando Nuñez Balboa chegou, ele não foi o primeiro ocupante. Segunda observação: A usurpação das terras encontradas desse lado do mundo por Nuñez e por todos os outros que vieram se aventurar e colonizar, agora tem legitimação na força, onde apenas a palavra do rei assegurou a posse de toda a América meridional. Isso não configuraria o direito do mais forte, tão criticado por Rousseau, ao invés do direito de primeiro ocupante? Terceira observação: Supõe-se que quem estava na terra não trabalhou nela antes de Balboa chegar; sendo que na época de Rousseau já se tinha provas do contrário. Os nativos da região tinham agricultura e pecuária. Ou seja, o “a terra não é de ninguém” que Rousseau defendeu e que legitimou a usurpação América afora não faz sentido, inclusive no caso de Nuñez.

Rousseau reconhece que “sobre tal fundamento essas cerimônias [do rei tomando posse do mundo a partir de seu gabinete] se multiplicavam inutilmente”, isso pela força não produzir direito algum e estas três observações que fiz estarem corretas. Mas o pacto social elaborado por ele e que analisaremos no próximo estágio, legitima o ato e transforma a usurpação em propriedade. Aqui está claro como se originou essa visão negativa do novo continente, com um pensamento do tipo: é terra de ninguém, é só ir lá e tomar. E chegaram e se apossaram mesmo. Isso nos traz à memória as palavras de John Locke: “Ao que parece, portanto, a América foi deixada para quem dela se apoderasse” (Locke, 1998, p. 349).

---

<sup>3</sup> Explorador espanhol que, em 1513, foi o primeiro europeu a avistar o Mar do Sul (Oceano Pacífico) através da América.

#### 2.3.4 O feudalismo e o despotismo no pensamento de Rousseau:

Voltando novamente à passagem sobre o trabalho: “É o trabalho, e somente ele, que, dando ao cultivador direito sobre o produto da terra que ele trabalhou, lhe dá por conseguinte direito sobre o solo” (Rousseau, 2017, p. 82). Esse trecho do discurso nos dá a entender também que podemos ver nele, além do interesse em colonizar outras regiões do mundo, principalmente na América, como já foi dito acima, uma grande oposição ao sistema feudal, onde os *Senhores Feudais* adquiriam, sem trabalhar, a terra e os bens produzidos nela pelos *Vassalos*. Isso não entrava na cabeça de certa parcela dos pensadores modernos e gerou um grande debate entre intelectuais acerca de qual o melhor sistema político deveria substituir o feudalismo - na época deles, já como sistema tardo-feudal -, cada um defendendo o que se via representado. Os senhores é que eram os proprietários das terras e não só gozavam da maior parte de tudo o que era produzido nos feudos como também tinham o controle do que devia ou não ser feito, enquanto os servos tinham apenas uma posse que não lhes dava direito de, por exemplo, ao menos comercializar os produtos, caso quisessem. Rousseau e outros iluministas eram grandes críticos do feudalismo e do sistema que primeiro lhe substituiu, o absolutismo, e que ainda deixava resquícios do feudalismo; por isso não perdiam a oportunidade de lhe atacar. Eles viviam em um contexto histórico de pouco tempo de saída do sistema feudal, tentando resgatar o individualismo que havia no direito de propriedade inscrito na *Lei das Doze Tábuas*, do Império Romano; com suas penas afiadas manchando de tinta os papéis, minavam, através da escrita filosófica, todo o antigo regime, que estava prestes a desaparecer por completo. A estrutura feudal, para o filósofo, era selvagem: “Com relação às guerras privadas, autorizadas pelas ordenações de Luis IV, rei de França, e suspensas pela paz de Deus, trata-se de abusos do governo feudal, sistema absurdo que sempre contrariou os princípios do direito natural e de toda boa *politie*” (Rousseau, 2017, p. 34); e o despotismo, idem: “haverá sempre uma grande diferença entre submeter uma multidão e governar uma sociedade. Se homens esparsos são sucessivamente submetidos a um único, em qualquer número que possam ser, não vejo nisso senão um senhor e escravos” (Rousseau, 2018, p. 36). Aqui no Brasil, quando sistema feudal se aproximava de sua decadência, surgiram as *Capitanias Hereditárias*, forma de organização semelhante ao feudalismo. É de se notar que o direito de propriedade defendido pelos iluministas para a América dependia do fim das capitanias, sem esse fim não surgiria, por exemplo, o Brasil como o vemos hoje. Todo sistema que tivesse uma aparência diferente do idealizado por esses pensadores tinha que ser

eliminado.

### 2.3.5 O estado de escravidão originado da desigualdade nascente:

No terceiro estágio, Rousseau faz questão de lembrar que: “Eu me limitarei somente a correr os olhos pelo gênero humano situado nessa nova ordem de coisas” (Rousseau, 2017, p. 83). Essa nova ordem de coisas é a que leva o homem para sua miséria pois é nela que surgem a escravidão e a guerra. A igualdade natural é rompida a partir do momento em que se perde o controle sobre o equilíbrio que havia na divisão dos bens; as terras de heranças iam cobrindo o solo inteiro a ponto de se tocarem e poucos tomarem posse até mesmo do que não lhes pertencia, deixando a população excedente empobrecida e dependente desses grandes latifundiários, que passaram a ser os primeiros ricos. Podemos notar aqui o início de sistemas semelhantes ao feudalismo, do qual nitidamente Rousseau se baseia para elaborar a vida do homem nesse estado, como já vimos acima. Então a desigualdade natural se desenvolve junto com a desigualdade das combinações e a diferença entre os homens chega junto com a diferença das circunstâncias. Hoje chamaríamos isso de “sistema”. Com a desigualdade vem a invenção de várias outras artes, o desenvolvimento das línguas, a diferença das fortunas, dentre outros desenvolvimentos onde o homem dessa fase se encontra atolado e sua natureza cada vez mais subordinada pela sociedade que estava se formando. Não só o sistema ao redor mas, correndo paralelo à ele, as faculdades humanas também iam se desenvolvendo: a memória e a imaginação funcionando, o amor próprio interessado, a razão ativa e o espírito “chegando quase ao termo da perfeição de que é capaz”. Eis todas as qualidades naturais postas em ação.

A posição social e a sorte de cada homem estabelecidas não somente segundo a quantidade de bens e do poder de servir ou causar dano, mas também segundo o espírito, a beleza, a força ou a habilidade, segundo o mérito ou os talentos, e, sendo essas qualidades as únicas que podiam ganhar a consideração, logo foi preciso tê-las ou afetá-las: foi preciso, para benefício próprio, se mostrar diferente do que de fato se era. Ser e parecer se tornaram duas coisas completamente diferentes (Rousseau, 2017, p. 83).

O ser humano submerso em todas essas necessidades se torna escravo, não somente uns dos outros, mas também de todo esse sistema de coisas que começam a lhe trazer as características naturais que tinha. Concorrência, rivalidades, oposição de interesses e o desejo de sempre levar proveito em relação ao outro. A correlação das coisas vai dando um formato à

sociedade e ao Estado que surgem, com diferença de classes e vaidades que tendem somente a aumentar. Todos esses males são tidos por Rousseau como “o primeiro efeito da propriedade” e “o cortejo inseparável da desigualdade nascente”.

#### 2.3.6 O estado de guerra:

Os ricos mal iniciaram o processo de dominação e já começaram a desdenhar dos outros, assim, servindo de seus antigos escravos para submeter novos, só pensavam em subjugar seus vizinhos e tomar-lhes as terras e demais bens. Isso fez com que esses usurpadores poderosos fizessem de sua força um direito ao bem alheio, também visto como o “direito do mais forte”, direito esse, combatido por Rousseau: “a força é um poder físico; não vejo, de modo algum, que moralidade pode resultar de seus efeitos” (Rousseau, 2018, p. 32). Para tais participantes da nobreza que estava surgindo, direito que se assemelhava ao direito de propriedade. E era mesmo, porque ambos se originam de usurpações e igualmente podem ser legitimados no contrato social, ou deslegitimados se o processo de tomada dos territórios gerar um governo tirânico. Esse emaranhado de acontecimentos fazia com que a piedade natural fosse sufocada pela ambição e a avareza, disso sucedeu que foi sendo erguido “entre o direito do mais forte e o direito de primeiro ocupante um conflito perpétuo que sempre terminava em combates e morticínios. A sociedade nascente cedeu lugar ao mais horrível estado de guerra” (Rousseau, 2017, p.85). Vemos nesse estado de coisas a natureza humana sendo engolida cada vez mais pelas circunstâncias que lhe sobrevieram. O gênero humano, não podendo mais voltar atrás em suas decisões e em tudo o que já havia construído, se vê à beira da ruína. Sendo assim, podemos perceber que o estado de guerra, em Rousseau, não se origina da natureza humana e sim das situações postas em jogo; precisou haver ricos, bens e territórios pra que se iniciassem as guerras. Uma simples contenda entre uma pessoa e outra, uma desavença, ou até mesmo uma briga mortal não constitui um estado de guerra porque esse estado só pode ser chamado assim quando há Estados. Portanto, não há uma guerra de todos os homens contra todos os homens, como em Hobbes, e sim, de um Estado contra outro Estado, ou entre vários Estados, que podem declarar guerra uns contra os outros. E as sociedades, de evoluídas que estavam, já se encontravam nesse patamar.

### 2.3.7 O homem natural em Hobbes e Locke:

Essa fase de guerras, inícios de produções na metalurgia e agricultura é a mais adequada para introduzir-mos aqui outros dois filósofos que fazem a tríade contratualista mais conhecida com Rousseau, pois estamos à beira de adentrar no contrato social e será bem proveitoso se fizer-mos isso comparando pensamentos sobre o mesmo tema. Eles são Thomas Hobbes e John Locke. Logo de início, é importante frisar que a ideia de homem natural entre esse três difere muito, principalmente destes dois filósofos com Rousseau, pois eles não partem de um mundo pré-histórico hipotético para chegar na modernidade ou em algum outro lugar, ou seja, suas narrativas não são desenvolvimentistas. É também apropriado estar com eles a partir de agora pois o homem que ambos descrevem é semelhante ao homem de Rousseau nesse terceiro estado.

Começando por John Locke (1632-1704), podemos entender o homem natural que ele descreve como um ser livre. Ser natural é estar na condição de “liberdade natural”, que se opõe a uma “liberdade civil”, para fazer o que bem entender, bom ou mal, independente de onde se encontre, América, Europa, Ásia, África ou Oceânia; da época que se encontre, Pré-história, Mundo Antigo, Moderno, Contemporâneo, ou qualquer outro mundo que possa existir, caso ele se preocupasse com tais divisões; e até mesmo em que tipo de sociedade se encontre, civil ou não. Exemplo de pessoas que estão no estado de natureza, portanto livres, fora da sociedade civil são alguns povos da América que não tem - ou não tinham na época dele - governos; exemplo de pessoas que estão no estado de natureza, portanto livres, dentro da sociedade civil são alguns reis déspotas que podem utilizar de seus poderes como e quando bem entender. Percebemos aí a liberdade de agir tanto em um quanto em outro, pois os primeiros não tem ninguém acima deles por não terem governantes, e os segundos não tem ninguém acima deles por serem os governantes. Para Locke, portanto, “a liberdade [natural] do homem consiste em estar livre de qualquer poder superior sobre a terra e em não estar submetido à vontade ou à autoridade legislativa do homem, mas ter por regra apenas a lei da natureza” (Locke, 2018, p. 401). Por isso ele é considerado por muitos como o “pai do liberalismo”. Essa liberdade natural é fundamentada em uma “lei natural”, que permite aos homens dispor de tudo o que tem, que são seus bens, de modo como julgarem acertado, sem a interferência de nenhuma outra pessoa. A lei também permite que cada um de nós tenhamos o poder executivo, podendo ser cada um o juiz de suas próprias ações e julgando, além de outros casos, crimes que possam ser cometidos contra nós mesmos ou a outros. O criminoso

que atentar contra a vida ou posse de uma pessoa sai do estado de natureza e entra em um estado de guerra contra quem atentou, assim, a pessoa ofendida tem o direito de executar quem lhe ofendeu e tentou tirar sua vida ou seus bens - entenda vida e bens, que inclui o corpo, como propriedade privada a partir do pacto social -. Isso porque o estado de natureza é também um estado de igualdade, em que, se alguém pode vir contra mim, eu também posso fazer o mesmo para me defender. É olho por olho e dente por dente. Ele usa um trecho bíblico que diz: “faça aos outros o que quer que eles te façam”. Essa é a diferença do estado de natureza para o estado de guerra nesse autor. Enquanto o estado de natureza é tido como um estado de paz em que ninguém é senhor de ninguém pois todos são iguais e libertos, a partir do momento em que alguém utiliza dessa liberdade para agredir e atentar contra pessoas e suas posses, ele sai do estado de natureza e entra em um estado de guerra.

Passando agora para Thomas Hobbes (1568-1679), que idealizou o estado de natureza antes de Locke, há algumas distinções. Mas, igualmente a este, Hobbes não determina uma época passada em que os homens viveram de uma maneira pré-histórica, morando em cavernas, tirando o sustento das árvores e isolado nas selvas. Ele é isolado sim, mas em um contexto de guerra, em que predomina a inimizade e em que nada pode prosperar. O natural é uma condição do homem de qualquer parte do mundo, pode ser no passado, presente ou futuro, que nos acompanha desde o nascimento, no corpo e na alma. Essa condição é severamente abafada quando todos os homens vivem em um estado de guerra, e uma guerra de todos contra todos, que os animaliza: “e a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta” (Hobbes, 2003, p. 98). Nesse estado de guerra não pode haver sociedade.

Assim, em Hobbes, há duas coisas que precisam ser entendidas para que se analise melhor a natureza humana, pois é disso que se trata o estudo dele na primeira parte de sua obra: direito natural e lei natural. O estado de liberdade e igualdade é gerido pelo direito de natureza, que permite que o homem possa utilizar de suas forças como bem entender, então temos “o direito de defender a nós mesmos”; sendo assim, como todos estão em guerra uns contra os outros, esse direito se estende até mesmo aos corpos alheios. Temos também uma lei da natureza, que brota de nossa razão e nos obriga a buscar a paz, conseqüentemente “É um preceito ou regra geral da razão, que todo homem deve se esforçar pela paz, na medida que tenha esperança de consegui-la” (Hobbes, 2003, p. 101). A diferença entre o direito de natureza e a lei de natureza é que o primeiro nos dá a liberdade de fazer ou omitir algo e a segunda nos obriga a uma dessas duas coisas. O estado de natureza para este filósofo se confunde com o estado de guerra. Na verdade, a natureza do homem o leva a estar em estado

permanente de guerra, não que ela seja ruim, mas porque não consegue encontrar à paz por si mesma, tem que ser submetida.

Vemos até aqui que o estudo desses três filósofos é em relação ao homem. A modernidade passou a se interessar pelo homem, suas faculdades físicas e psicológicas. Eles analisaram o homem fora e dentro da sociedade, cada um tirando suas conclusões.

Quero concluir esse capítulo fazendo a conexão de algumas coisas de vital importância para a compreensão do próximo. Falamos sobre o “direito de primeiro ocupante” e o “direito do mais forte”. Lembremos que os que tem esses direitos são os que vão se associar e dar início ao contrato social. Falamos também sobre o estado de guerra, que precisará de mais abrangência no próximo capítulo pois é contra ele que Rousseau concentra todo seu “esforço destrutivo”, e também contra os que tentam legitimar a escravidão.

## 2.4 Quarto estágio

### 2.4.1 O contrato social:

Enfim chegamos até o momento de falar sobre ele: o *Contrato Social* elaborado por Rousseau, e também por outros. Em especial, no que diz respeito a Rousseau, é aqui que ele abandona quase que totalmente as ideias anteriores do estado de natureza e da barbaridade para se debruçar sobre as instituições que formam os Estados Nacionais da região em que habita. Aqui aparecem com mais frequência os povos que evoluíram desses primeiros estados primitivos até chegarem ao estado civilizado. Os privilegiados europeus. Exemplo disso é quando ele estuda em particular as leis:

Quando Licurgo deu leis à sua pátria, começou por abdicar da realeza. Era costume das maiores das cidades gregas confiar a estrangeiros o estabelecimento de suas leis. As repúblicas modernas da Itália imitaram com frequência esse costume; a república de Genebra fez o mesmo e se deu bem [...] Assim sucedeu em Esparta na época de Licurgo, assim sucedeu em Roma após os Tarquínios e, assim sucedeu entre nós, na Holanda e na Suíça após a expulsão dos tiranos (Rousseau, 2018, p. 58, 61).

Rousseau faz um apanhado histórico das constituições da região, começando pela civilização Grega, passando por Roma até chegar ao seu tempo, comparando-as entre si, destacando as peculiaridades de cada governo no intuito de provar que o despotismo, ainda presente na Europa, não era a melhor forma de governar o continente. As poucas vezes que

são citados povos fora da Europa, é mais para deprecia-los que para elogia-los.

#### 2.4.2 Conservação da propriedade. A ideia fundamental do contrato:

Todas as coisas assim constituídas, será que não houve um momento na história em que o homem, deteriorado por todos esses acontecimentos, não parou para meditar sobre sua própria situação de miséria? Em Rousseau, houve esse momento: “Os ricos, principalmente, devem ter logo sentido quanto lhes era desvantajoso uma guerra perpétua, com cujo custo arcavam inteiramente e na qual o risco da vida era comum e os dos bens, particular” (Rousseau, 2017, p. 86). Nessa desordem todos estavam debaixo do jugo do medo e ninguém estava seguro do que possuía, vida ou bens - que no pacto serão transformados em propriedades legitimadas -, tanto os usurpadores de terras alheias, adquiridas sobre um direito precário e abusivo, que era o “direito do mais forte”, quando sentiam que suas posses podiam ser tiradas deles, pois se foram adquiridas pela força, pela força podiam ser tomadas, quanto os que enriqueceram na atividade produtiva, ou seja, aumentaram suas posses trabalhando nas terras, e que tinham o “direito de primeiro ocupante”, pois estes, por mais que dissessem: “fui eu que construí esse muro; obtive este terreno com meu trabalho” (Rousseau, 2017, p. 86), outro poderia lhe retrucar: “você ignora que uma multidão de irmãos seus perece ou sofre pela necessidade do que você tem de sobra?” (Rousseau, 2017, p. 86).

Se vendo destituído de razões para se justificar e forças suficientes para se defender, “o rico” espremido pela necessidade, concebeu assim o projeto que seria o mais bem elaborado que já entrou num espírito humano: “o de empregar em seu benefício as próprias forças dos que o atacavam; de fazer de seus adversários seus defensores e de lhes dar outras instituições que lhes fossem tão favoráveis quanto o direito natural que, agora, lhes era contrario” (Rousseau, 2017, p. 86).

Nessa visão, depois de ter exposto a seus vizinhos o horror de uma situação que os armava uns contra os outros, que tornava suas posses tão onerosas quanto suas necessidades e em que ninguém encontrava segurança nem na pobreza nem na riqueza, ele inventou facilmente razões especiosas para conduzi-los ao seu objetivo. “Unamo-nos!”, disse a eles. (Rousseau, 2017, 86).

Mas, “unamo-nos!” para quê? Rousseau nos descreve algo que se assemelha mais a um discurso político: “para proteger da opressão os fracos, conter os ambiciosos, e assegurar a cada um a posse do que lhe pertence” (Rousseau, 2017, p. 86-87). Vejam os pobres ficando

importantes. Olhando por esse lado, um discurso populista, com certeza. Mas, olhando por outro, um discurso conservador: “assegurar a cada um a posse do que lhe pertence”. Aí está a verdadeira intenção por trás do contrato social: proteger posses, tornando-as propriedades permanentes. O proponente, chamado de “o rico”, também sugere instituir regulamentos de justiça que submetam a todos, pobres e ricos, a deveres iguais, ou seja, ao invés de se voltarem uns contra os outros, trazer a paz através de um poder supremo que os governe, defenda, repila os inimigos e mantenha a todos os membros da associação em concórdia duradoura. Lembremos que esse objetivo era dos ricos, por isso também os Estados Nacionais são tidos como Estados burgueses. Pois o Estado descrito por Rousseau se assemelha mais a Estados Nacionais que a Estados da antiguidade.

Discursos menos emocionais que este sempre conseguiram arrastar “homens grosseiros, fáceis de seduzir”, não seria este que iria falhar, até porque os homens viam na associação uma necessidade, e não podiam dispensar políticos por muito tempo. “Todos correram ao encontro de seus grilhões acreditando assegurar sua liberdade” (Rousseau, 2017, p. 87). O resultado desse golpe de mestre foi este:

Assim foi, ou deve ter sido, a origem da sociedade [civil] e das leis, que proporcionaram novos entraves aos fracos e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, estabeleceram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, de uma hábil usurpação fizeram um direito irrevogável, e em benefício de alguns ambiciosos sujeitaram desde então todo gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria (Rousseau, 2017, p. 87).

Se o plano era esse, o contrato realmente teve êxito, pois todo o gênero humano continua escravizado e na miséria. Se o plano não era esse, Rousseau foi um profeta. Da pra se notar nesse trecho o nascimento da política moderna com algumas de suas características. Em suma, o contrato fez a sociedade sair da miséria em que estava a fase final do estado de natureza para entrar na miséria do estado civil, trocando um tipo de caos por outro.

#### 2.4.3 Unamo-nos!

Essa ideia de contrato elaborado por Rousseau gerou contradições e debates entre os pensadores de sua época, alguns contra e outros a favor. Nos contrários é que nos deteremos. No meio deles tinham os que acreditavam em origens diferentes para o pacto social, como, por exemplo, união dos mais fracos ou as conquistas. Para Rousseau, duas possibilidades impossíveis de estabelecer um pacto.

Primeiro: sobre a união dos mais fracos, o filósofo acreditava que desta não havia como ser gerado um contrato social pelo simples fato de não haver fracos nem fortes politicamente falando nas três primeiras épocas da humanidade. Rousseau chama a divisão de classes advinda das relações humanas do terceiro estágio de ricos (os que se favoreceram da divisão) e pobres (os desfavorecidos). E nunca fracos e fortes, pois estas designações só puderam vir agora, através das relações civis. Outro detalhe relacionado à união dos fracos é que esta seria desinteressante para eles pois não tinham nada à perder, ou melhor, conservar, além de seus próprios corpos. E sabemos que o contrato social foi firmado em cima da ideia de conservação das propriedades (vida e outros bens). E ter apenas a vida, na visão do genebrino, não foi suficiente para um pobre pensar em conservar coisa alguma. Portanto, o pacto é uma associação entre ricos, como já adiantamos no capítulo anterior. Quem tinha apenas o corpo para dar, não dava, porque, dentre os motivos que acabei de citar, boa parte dos pobres eram também escravos. Segundo: com relação à conquista, já adiantamos no capítulo anterior que a ação dos conquistadores está ligada ao direito do mais forte, e este, por si só, não legitima nada.

O direito de conquista, por não ser um direito, não pode fundar nenhum outro, permanecendo o conquistador e os povos conquistados sempre no estado de guerra entre si, a não ser que a nação posta de novo em plena liberdade escolha voluntariamente seu vencedor como seu chefe [...] não pode haver nessa hipótese nem verdadeira sociedade, nem corpo político, nem outra lei, a não ser a do mais forte (Rousseau, 2017, p. 89).

Por tudo que dissemos já dá para entender que conquista, escravidão, e seus derivados, estão relacionadas com a guerra, e a guerra não é um processo natural do desenvolvimento humano, porque utiliza a força. E Rousseau não acreditava que os primeiros governos tenham começado pelo despotismo pois, se fosse assim, não estaríamos falando de contrato social tal como este. O desenvolvimento natural da humanidade vem através desses estágios de que estamos estudando. Só podemos gritar “Unano-mos!” se for para gerar o contrato.

#### 2.4.4 A alienação:

Alienar, segundo o próprio Rousseau, significa “dar ou vender”. Ora! Diz ele: “um homem que se faz escravo do outro não se dá; ele se vende” (Rousseau, 2018, p. 33). Eis aqui uma questão complicada, pois, se é dessa forma, um homem que se entrega inteiramente pelo contrato social à outro - coisa que é necessária para que o ato se legitime - também não se

vende, tornando o contrato algo semelhante à escravidão?

Para desfazer esse engodo, o genebrino inicia uma explicação em cima do seguinte argumento: “Se um particular, diz Grócio, pode alienar sua liberdade e se tornar escravo de um senhor, por que não poderia todo um povo alienar a sua e se tornar escravo de um rei”? (Rousseau, 2018, p. 33). Percebam que um outro filósofo (Grócio), a quem Rousseau critica intensamente, é quem levanta a bola. Rousseau rebate essa bola da seguinte forma: “Os súditos dão, assim, suas pessoas sob a condição de que se tomem também seus bens? Não percebo o que lhes resta para conservar” (Rousseau, 2018, p. 33). Então, segundo a visão de Rousseau, não há como os contratantes se conservarem sob a escravidão por todos os motivos dos quais já falamos exaustivamente aqui e pelo fato de suas vidas e bens pertencerem àquele a que se entregam para serem escravos. Ele complementa:

Afirmar que um ser humano se dá gratuitamente é afirmar algo absurdo e inconcebível. Tal ato é ilegítimo e nulo, pelo simples fato de aquele que o realiza não está no seu juízo perfeito. Afirmar coisa idêntica de todo um povo é supor um povo de loucos, e a loucura não produz direito (Rousseau, 2018, p. 33).

Quer dizer, alienar a minha vida a um grupo de homens gera direito e é mais seguro que aliena-la a um homem apenas? Não seria igualmente perigoso? Qual é mesmo a diferença entre os dois tipos de alienação? Primeiro: A alienação para a escravidão é a renúncia da liberdade, e “renunciar à sua liberdade é renunciar à sua qualidade de ser humano, aos direitos da humanidade, mesmo aos seus deveres” (Rousseau, 2018, p. 34). Esse ato não é natural e, portanto, não é legítimo. Segundo: A alienação para a liberdade civil através do contrato é “a alienação total de cada associado com todos os seus direitos a toda a comunidade, pois, primeiramente, cada um se dando por inteiro, a condição é igual para todos” (Rousseau, 2018, p. 38). Esse ato é natural e, portanto, legítimo.

#### 2.4.5 O que o homem ganha e o que perde com o contrato:

Sendo assim, o que o homem ganhou e o que perdeu ao substituir o estado de natureza pelo contrato social? No que diz respeito às características físicas e morais: a primeira coisa que perdeu foi o instinto animal, e a primeira que ganhou foi a justiça “outorgando às suas ações a moralidade que faltava [acrescentando que] a liberdade moral é a única que torna o homem verdadeiramente senhor de si mesmo pois o impulso do apetite, por si só, é

escravidão” (Rousseau, 2018, p. 41, 42); segundo, a voz do dever sucede ao impulso físico; depois, o direito pelo apetite, que o homem, “o qual até então olhara apenas para si mesmo, se vê forçado agir com base em outros princípios e a consultar sua razão antes de escutar suas inclinações” (Rousseau, 2018, p. 41). Com relação às características metafísicas: embora o homem seja privado de várias vantagens que usufruía no estado de natureza, ele as substitui, como recompensa, por outras de idêntica importância, como suas faculdades que se exercitam e se desenvolvem, suas ideias que se ampliam, seus sentimentos que se enobrecem, sua alma que se eleva por inteiro. Ou seja, unindo o aspecto metafísico ao moral e ao físico, o contrato, “de um animal estúpido e limitado, fez um ser inteligente e um homem” (Rousseau, 2018, p. 42). Foi substituída toda a sua natureza.

Ainda sobre o que se perde e o que se ganha, analisando agora os bens materiais e reduzindo todo esse balanço a termos fáceis de comparação, “o que o homem perde pelo contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado à tudo que o tenta e que pode atingir; o que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui” (Rousseau, 2018, p. 42). Ou seja, a transformação das posses tomadas pelo uso da força através do “direito do mais forte” ou obtidas pelo esforço do trabalho através do “direito de primeiro ocupante” em propriedades legítimas e perpétuas.

No que diz respeito ao social - e pra encerrar esse assunto - o pacto fundamental, ao invés de destruir a igualdade natural, o substitui por uma igualdade moral; “a desigualdade física que a natureza poderia ter colocado entre os homens, e que, podendo ser desiguais em força ou em gênio, se tornam todos iguais pela convenção e pelo direito” (Rousseau, 2018, p. 44).

#### 2.4.6 A morte definitiva do homem natural:

Pois bem! E o homem nesse novo estado, no que ele se transformou? Já mostramos acima uma boa introdução: “de um animal estúpido e limitado, fez um ser inteligente e um homem” (Rousseau, 2018, p. 42). Então foi isso, daquele animal que estudamos nos primeiros estágios o contrato social fez um homem, submetendo suas características selvagens do estado de natureza a dons recebidos dentro do estado civil. Já que essa transformação, segundo Rousseau, foi natural, não poderia acabar de outra forma. A aproximação de animais anteriormente isolados nas florestas, que viviam em cavernas e tiravam seu sustento das árvores, trouxe novos pensamentos, desenvolveu novas culturas e indústrias antes

desconhecidas. Quando se referiu ao legislador, responsável por estabelecer as leis do Estado, Rousseau fez a seguinte afirmação: “aquele que ousa empreender a instituição de um povo deve se sentir no estado de mudar, por assim dizer, a natureza humana” (Rousseau, 2018, p. 57). Isto é, transformar o indivíduo antes solitário em parte de um todo maior, do qual esse indivíduo recebe sua vida e seu ser; de alterar a constituição dessa pessoa a fim de reforçá-la. Nessas condições, despojará o animal/homem de suas próprias forças para lhe dar forças estranhas que só podem ser utilizadas com o auxílio das forças estranhas de um igual. O outro, em sociedade, se tornou indispensável. “Quanto mais essas forças naturais estiverem mortas e aniquiladas, mais as adquiridas serão grandes e duráveis [...] de sorte que, se cada cidadão é nada, nada pode a não ser mediante todos os outros” (Rousseau, 2018, p. 57). Assim, com a soma das forças adquiridas pelo todo sendo superior à soma das forças naturais de todos os indivíduos, “a legislação estará no ponto mais alto da perfeição”.

#### 2.4.7 A passagem para o estado civil em Hobbes e Locke:

Falamos sobre esses dois autores anteriormente para explicar a condição do homem no estado de natureza na visão de ambos, agora vamos mostrar a visão de cada um deles sobre o homem no estado civil.

Começando novamente por Locke, ele acreditava em duas formas do homem no estado de natureza sair deste, as quais: a primeira seria um grupo de homens naturalmente livres, iguais e independentes, se separar e formar uma sociedade; a segunda seria qualquer pessoa, partindo de qualquer lugar do mundo, juntar-se a uma sociedade já formada. Independentemente de qual for a maneira de se unir, ela não pode ser feita pela força, pois a ideia é que ninguém deve ser colocado sob o poder político de outrem sem seu próprio consentimento. O detalhe dessas passagens é que não haveria necessidade de tais homens terem vivido em um passado remoto, isolado do resto do mundo; poderiam sair de lugares isolados, como haviam muitos na América, mas não necessariamente de uma pré-história. Poderiam também ser homens que, dentro de uma sociedade qualquer, acharam por bem não mais fazer parte desta e se unir à outra; ideia que gerou muitas críticas ao autor. Seus críticos diziam coisas como: “que é por direito impossível que os homens assim procedessem, pois, tendo nascidos todos eles sob um determinado governo, a ele devem submeter-se e não tem liberdade para iniciar outro” (Locke, 1998, p. 472). Argumentos que Locke teve que refutar mostrando na história que tais pactos poderiam acontecer. No pacto idealizado por Locke, os

homens, em formando um único corpo político, a maioria tem o direito de deliberar pelos demais em assuntos que tangem o interesse social, como o sufrágio, por exemplo. E a finalidade maior e principal para os homens unirem-se em sociedades políticas e submeterem-se a um governo é a conservação de suas propriedades que, como já mostrei, compõe-se de suas vidas e todos os bens que possuem, inclusive escravos. Os poderes que os homens tinham no estado de natureza de fazer tudo quanto fosse oportuno para essa conservação de si mesmo e dos outros - pois antes de qualquer sociedade que os homens possam formar, Locke acreditava que todas as pessoas do mundo já formam uma sociedade natural, e por isso tem o direito de serem defendidas - e de castigar aqueles que os atacassem, dentro do limite da lei de natureza, não podem mais ser exercidos em sociedade; o primeiro tem que ser renunciado para que seja regulado por leis elaboradas pela sociedade, o segundo tem que ser renunciado para que o poder executivo formado pelo corpo político possa atuar. Ou seja, eles devem ser entregues à um poder supremo que os governe. Segundo Locke, enquanto os homens não tiverem esse poder acima deles que possam se dirigir para reclamar acerca de qualquer assunto, permanecerão no estado de natureza.

Semelhantemente a Locke, Hobbes também traz a necessidade de um poder superior para que o pacto social (ou contrato) seja estabelecido. A diferença é que este superior não vai estar ali para ser consultado e apenas resolver problemas jurídicos. O superior em Hobbes, será o *Leviatã*, chamado de *soberano*, que pode ser um homem, ou pequeno grupo de homens, representante/s de uma multidão de outros homens, ou seja, uma pessoa fictícia, revestida de poder legislativo, executivo e, na ideia trazida por Hobbes, religioso também; ele terá que ser considerado um deus mortal por todos aqueles que concordarem em estabelecer o contrato, este que se resume em entregar a essa pessoa suas vidas e seus bens para que ela os utilize da maneira que achar adequado para a conservação dos contratantes. “É esta a geração daquele grande Leviatã, ou antes (para falar em termos mais reverentes), daquele deus mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus imortal, nossa paz e defesa” (Hobbes, 2003, p. 131). Algo muito interessante é que essa pessoa não pactua, todo esse poder e autoridade lhe é concedido pelos pactuantes e pode chegar a ele por duas vias: a primeira pelo pacto que acabamos de descrever (estado por instituição); a segunda pelo que ele chama de “sarça natural”, que consiste em submeter à sua vontade os vencidos em guerra lhe permitindo ficarem vivos com a condição de obediência (estado por aquisição). Ao contrário de Rousseau e Locke, Hobbes reconhece apenas na força a condição para o estabelecimento do contrato social, pois até o ato de entrega de tudo pelos contratantes só funciona à base do medo:

O desígnio dos homens, causa final ou fim ultimo [...] introduzindo restrições a si mesmos conforme os vemos viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Enfim, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária - conforme demonstrado - das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por meio do castigo, ao cumprimento de seus pactos [...] E os pactos sem a espada não passam de palavras (Hobbes, 2003, p. 127).

Rousseau chama esse deus mortal materializado no Estado de “monstro”. E é dele que falaremos no próximo estágio, mostrando suas origens e consequências.

## 2.5 Quinto estágio

### 2.5.1 O retorno ao “estado de natureza”:

Chegamos até aqui, finalmente. Este estágio traz a parte final do pensamento rousseauano no que diz respeito ao homem que idealizou desde os primeiros capítulos de sua obra *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*. A ordem das revoluções que alteraram cada estado da humanidade, esmiuçados detalhes por detalhes pela filosofia de Rousseau, segundo ele mesmo, é natural, e portanto, os acontecimentos aqui mencionados, como os que foram em toda a construção do discurso, seguem o curso determinado pela natureza, e não pela mera vontade humana.

### 2.5.2 A corrupção política:

Introduzindo, após deixar claro tudo o que diz respeito ao contrato social, uma narrativa de miséria, morte e destruição que sobreveio em vários Estados e que sobrevirá sobre muitos outros, todos formados a partir deste contrato - algo parecido com uma descrição apocalíptica -, Rousseau nos esclarece que a natureza que contribuiu para a formação de tais Estados, com suas leis e sociedades divergentes, é a mesma que contribuirá para a sua destruição; isso porque “os vícios que tornam necessárias as instituições sociais são os mesmos que tornam seu abuso inevitável” (Rousseau, 2017, p. 98). E, para entender esse fenômeno, temos que falar um pouco sobre estas instituições através da visão de Rousseau.

Para o filósofo genebrino há apenas três tipos de governos que, através do pacto, foram

gerados de forma natural nos diversos Estados. Um deles é a monarquia, onde apenas um homem é eleito pelos demais contratantes por notarem nele características diferenciadas como poder, virtude, riquezas, créditos, etc; um outro é a aristocracia, onde apenas um grupo de homens iguais são eleitos; e o terceiro tipo é a democracia, onde não se elege nenhuma pessoa ou grupo de pessoas para comandar o Estado, deixando esse encargo nas mãos daqueles que pactuam. Para Rousseau, por esse motivo, este último tipo de governo é o que menos se afastou do estado de natureza. Claro que estamos falando de uma democracia muito diferente da que chamamos hoje por esse nome. Rousseau diz que todos os mandatos dos primeiros governos - se referindo a homens que subiram ao poder para governar de acordo com esses três tipos que expomos acima - foram eletivos, mesmo tendo como parâmetro para a escolha, por exemplo, as riquezas que os candidatos possuíam, ou, quando esta não prevalecia, o mérito vinha em segundo lugar e que proporcionava uma ascendência natural; era preferível também, como item para a candidatura, por causa da experiência e do sangue frio nas decisões, os que tivessem idade avançada. Porém, essas características preferenciais trouxeram embaraços ao corpo político, gerando maquinações, facções, guerras, dentre outras coisas. A ambição dos líderes postos à frente do Estado através destas características fez com que eles tirassem proveito da situação para perpetuar o poder, pondo seus familiares como sucessores nos cargos. Estes sucessores, por sua vez, aproveitando da “letargia” do povo, se tornaram hereditários, acostumando a ver a magistratura como um bem familiar, “a ver-se como donos do Estado, de que a princípio não eram mais que encarregados, a chamar seus concidadãos de seus escravos” (Rousseau, 2017, p. 98). No livro III do *Contrato social* Rousseau nos mostra como os governos se dissolvem, coisa inevitável já que o percurso dos homens, desde o estado de natureza até a destruição do estado social, formando um estado despótico, é natural. De um para o outro fecha-se o círculo político humano. Ele nos diz que os governos exercem um esforço constante contra o soberano porque “a vontade particular atua continuamente contra a vontade geral” (Rousseau, 2018, p. 94). Assim, há duas vias pelas quais um governo degenera, a primeira é quando ele se contrai, diminuindo-se da democracia, passando pela aristocracia e chegando à realeza - uma inclinação que para Rousseau é natural - ; a segunda é quando o Estado se contrai; isso pode se dar de duas maneiras: uma é através da usurpação do poder soberano pelo conjunto dos magistrados do governo (príncipe), criando um segundo Estado dentro do primeiro, destruindo este, quebrando o pacto social e tornando a relação entre os dois como a de um tirano (governantes) e escravos (povo), que, a partir de então, é forçado a obedecer; a outra também é uma usurpação que também é feita pelos magistrados, só que dessa vez, individualmente e não em conjunto; nessa se fragmentam tanto o governo

quanto o Estado. Quando essas coisas acontecem, a democracia se torna em oclocracia, a aristocracia em oligarquia e a realeza em tirania.

### 2.5.3 A corrupção civil:

Chegando a esse ponto as coisas tendem sempre a piorar. Rousseau nos diz que essa corrupção estatal é seguida pela corrupção civil, isso porque “O magistrado não poderia usurpar um poder ilegítimo sem produzir criaturas a que é forçado a ceder alguma parte deste” (Rousseau, 2017, p. 99). Ou seja, estão todos juntos e misturados no meio da sujeira, pobre e rico, magistrado e pessoa simples. Todos tomando de assalto os bens públicos. Corrupção total. No caso dos sucessores que falamos acima que se tornaram hereditários, acostumando a ver a magistratura como um bem familiar e que se achavam os donos do Estado, Rousseau diz que, em suas famílias, quanto mais vagabundos haviam (ou há) mais ela se tornava (ou se torna) ilustre. Com relação a estes, Rousseau provavelmente tomou como exemplo os governos totalitários que alcançou em seu tempo. Mas, no geral, o que diz se refere a todos os Estados que abraçaram o contrato social como forma de exercer o poder político e se corromperam, ou se corrompem. Até a total destruição. Muitos, em um tempo vindouro.

É dentro desse sistema de coisas, que o homem, antes natural e agora civilizado, chegará ao ápice da corrupção. Aí Rousseau se assemelha mais a um profeta. Apesar que, os exemplos dos contemporâneos com os quais conviveu, muitos deles igualmente pensadores e participantes da política da época, facilitou sobremaneira as previsões do filósofo. Rousseau enfileira várias desigualdades geradas de um sem número de distorções do caráter humano, estes moldados de acordo com os sistemas políticos das sociedades. Coisas que permanecem até nossos dias e que nos leva a pensar no Estado Nacional em que vivemos. O Brasil. Ele fala sobre o desejo universal de reputação, honrarias, de comparar as preferências, as forças, tornando todos os homens concorrentes, rivais, ou antes, inimigos; esses desejos causam todos os dias sucessos e fracassos, fazendo seus pretendentes correrem as mesmas carreiras. O ardor de falar de si, de se distinguir, de ser o melhor “que nos deixa fora de nós mesmos”, também se torna causa de disputas entre os homens em comunidade. Segundo Rousseau, seria fácil, caso ele quisesse, provar todas essas coisas, e:

Provaria enfim que, se vemos um punhado de poderosos e de ricos no cume das grandezas e da fortuna, enquanto a multidão rasteja na obscuridade e na miséria, é que os primeiros só estimam as coisas de que desfrutam na medida em que os outros são delas privados, e que sem mudarem de status

eles deixariam de ser felizes se o povo deixasse de ser miserável (Rousseau, 2017, p. 100-101).

Permanecendo na visão futurista - muito mais para ele e sua geração que para a nossa - Rousseau, analisando mais profundamente as consequências das desigualdades geradas pela corrupção do homem dentro da sociedade, disse que seria fácil ver a multidão oprimida por uma série de precauções que ela mesma havia tomado contra as forças externas; veriam a opressão crescer sem que os oprimidos saibam que fim teriam e como se livrar dela; veriam também os direitos dos cidadãos e as liberdades nacionais se extinguirem pouco a pouco e as reivindicações dos fracos sendo tratadas apenas como murmúrios sediciosos; também veriam a política restringir a uma porção mercenária do povo a honra de defender a causa comum. Dentre outras visões assustadoras que Rousseau, ao observar as consequências do enfraquecimento das leis, descreve. O homem que previu um passado, tido por ele como natural, é o mesmo que prevê um futuro, tido por ele também como natural. A primeira, uma natureza pacífica e boa; a segunda, monstruosa e má.

#### 2.5.4 O surgimento do “monstro”:

E é dessa desordem extrema causada principalmente pela desigualdade das condições e das fortunas que, através de várias revoluções, “o despotismo, erguendo gradativamente sua cabeça hedionda e devorando tudo o que ele teria visto de bom e de sadio em todas as partes do Estado, chegaria enfim a pisotear as leis e o povo e a se estabelecer sobre as ruínas da República” (Rousseau, 2017, p. 102). Eis o que Rousseau chama de “termo final da desigualdade e ponto extremo que fecha o círculo” (Rousseau, 2017, p. 102). Isso quer dizer que o homem volta ao mesmo ponto do qual partiu: o estado de natureza. Porém, em uma situação bem pior que a de antes. A mente do homem neste último estado não está mais pura, muito pelo contrário, está contaminada com todas as mazelas trazidas da sociedade da qual participou. É o novo modelo de homem natural que surge; onde todos se tornam novamente iguais porque não são nada dentro desse novo tipo de estado de natureza, onde os princípios morais e de justiça se desvanecem totalmente. “Os tempos que precederiam essa última mudança seriam tempos de distúrbios e de calamidades, mas no fim tudo seria devorado pelo monstro e os povos não teriam mais chefes nem leis, somente tiranos” (Rousseau, 2017, p. 102). É o que Rousseau vê como destino final e natural de todos os povos em sociedade: o despotismo, que é o fruto de um excesso de corrupção; a substituição de governos regidos por

leis por governos totalitários. Não chegamos ainda a essa situação. Mas, do jeito que os sistemas estão se transformando, também não acho que estejamos longe. Onde reina o déspota, ele não suporta outros senhores, e a mais cega obediência é o que resta aos que se tornarão escravos.

### 3 CONCLUSÃO:

Pois bem! Chegamos ao final de nosso estudo. Nos empenhamos com afinco para concluir todas as etapas do homem idealizado por Rousseau o qual nos dispusemos a falar, utilizando todas as fases que o autor expôs em sua obra para que entendêssemos a origem, os meios e o fim, onde se fecha o círculo da vida humana fora e dentro das sociedades, do natural bom ao natural ruim e corrompido. Comprometemo-nos a trazer para dentro do debate o “homem natural” idealizado por Jean-Jacques no intuito de analisar se era possível ou não acreditarmos em sua existência, e assim, ter como firme o fundamento da desigualdade que ele se esforça para explicar à Academia de Dijon, e mais que isso, a própria ideia de Estado que é formado através do contrato social que defendeu e que perdura até os nossos dias.

Os objetivos que nos propusemos a alcançar em nosso trabalho foram alcançados. Como prometemos, começamos investigando e, após isso, esquematizando o processo de desenvolvimento do homem da seguinte forma: partindo do “puro estado de natureza”, ele carregava em si um aspecto mais animal que humano, morando em cavernas, tirando seu alimento diretamente das árvores, se relacionando com a primeira fêmea que encontrasse por acaso e se separando dela logo após a relação sexual - este, na verdade, é o único estado realmente bom em que Rousseau descreve o homem. Se é que morar em caverna era bom -. Após este primeiro estágio passamos para o segundo, o qual, apesar de ter levado milênios para se formar, o homem não difere muito do primeiro; neste segundo o homem passou das cavernas para as cabanas e começou a habitar em família - a primeira sociedade -; Rousseau considera-o como o melhor estado em que o homem já viveu e do qual não deveria ter saído, o mais feliz e que durou mais, mesmo o descrevendo como o estado em que os homens começam a se tornar, por causa das primeiras comunidades que surgem, vingativos, sanguinários e cruéis. Após este veio o terceiro estágio do homem, ainda em natureza mas com um pé na civilização, é neste estado que se dá o advento da propriedade. No quarto o estado de natureza não é mais suportado e “morre”; é onde o homem entra de vez no estado civil, perdendo a liberdade natural e ganhando a liberdade de usufruir das leis. O quinto e

ultimo estágio mostra um novo estado de natureza, porém pervertido pelos costumes advindos da vida em sociedade, onde o ápice da corrupção humana gera o “monstro”, que na visão de Rousseau só pode ser um déspota maligno, contrariando Hobbes que vê esse Leviatã como o grande rei que deve ter todo o poder político e religioso. Portanto, acreditamos que alcançamos os objetivos pelos quais nos propusemos a trabalhar na obra, que era expor, com o máximo de veracidade possível, a existência do homem natural na concepção Rousseauiana.

Assim provamos, através das palavras do próprio Rousseau, que o homem primitivo que ele descreve tem suas raízes nas muitas observações da natureza feitas pelo filósofo, mas principalmente pelos volumosos escritos que chegaram em suas mãos levados pelos desbravadores que vieram ao continente Americano. “esse é o estado animal em geral, e também é, de acordo com os relatos dos viajantes, o da maioria dos povos selvagens.” (Rousseau, 2017, p. 44); essas duas formas de análises estabeleceram, senão as únicas, as principais metodologias praticadas pelo autor; sendo assim, quem desejar encontrar o homem do “puro estado de natureza” pode ficar à vontade para procura-lo na pré-história. Trouxemos uma breve relação dos textos de Rousseau relacionados ao homem natural e ao contrato social com os textos de outros dois autores, que, com ele, formam a tríade mais influente nesses assuntos, que são Thomas Hobbes e John Locke. Também lançamos mão de obras dos cronistas que passaram por terras americanas, utilizando suas narrativas para dar sustentação ao nosso trabalho e deixa-lo o mais bem embasado possível.

A obra *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* nos oferece uma ampla gama de temas. Descortinar o homem natural, como não poderia deixar de ser, exigiu muito esforço. Nos debruçamos entre as leituras, pesquisas, orientações dos docentes, e assim se pôde elaborar um material que fica à disposição para futuras pesquisas de quem se interessar pelo assunto e queira buscar fontes confiáveis. Sugerimos à esses estudiosos aquilo que serve para os que elaboraram este trabalho, que, desejando avançar nesse assunto, irá descobrir muito mais temas e autores: podíamos aqui falar também sobre a piedade no homem natural; abranger mais a evolução em Rousseau; analisar com mais profundidade o despotismo em suas obras; diferenciar com mais detalhes os governos monárquicos, aristocráticos e democráticos; analisar a relação da obra de Rousseau com as revoluções industrial e francesa; acrescentar no estágio 3 a demarcação física feita por Rousseau para selvagens, bárbaros e civilizados; se aprofundar mais nas ideias centrais dos contratualistas, mostrando que estavam envolvidos em uma disputa de poder quando idealizaram os diferentes tipos de governo; podíamos também mostrar o desejo de Rousseau

de que um Estado semelhante ao Império Romano retornasse; etc. Coisas que se pretende fazer em outros trabalhos mais à frente.

## REFERÊNCIAS:

DOURADO, Mecenas. **Diálogo da Conversão do Gentio**: Pe. Manuel de Nóbrega. Rio de Janeiro: Ed. Ediouro, [1980?]. (Coleção Prestígio).

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da Propriedade Privada e do Estado**: Em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. Tradução: Nélio Schneider. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Boitempo, 2019.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: Ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. Tradução: Alex Marins. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2003.

LAPLATINE, François. **Aprender Antropologia**. Tradução: Marie-Agnès Chauvel. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2003.

LÉRY, Jean de. **Viagem à terra do Brasil**. Tradução: Sergio Milliet. 1ª ed. v. 5. Rio de Janeiro: Ed. Biblioteca do Exército, 1961.

LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. Tradução: Julio Fischer. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.

MONTAIGNE, Michel Eyquem Seigneur de. **Os Ensaios**. Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. 1ª ed.. São Paulo: Penguin e Companhia das Letras, 2010.

MOREIRA, Leonardo Oliveira. História, Perfectibilidade e Devir em Voltaire e Rousseau - Entre Sociedades Civilizadas e Selvagens (Dialogando com Maria das Graças e Claude Lefort). **Caderno de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, SP, v. 2, n. 29, p. 32-39, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1517-0128.v2i29p32-39> Acesso em: 16/06/2025.

MORGAN, Lewis Henry. **A Sociedade Antiga**. 1ª ed.. Ed. Zahar, 2014. *Ebook*.

PEREIRA, Ana Leonor. Do jogo natural ao jugo social: O Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens de J. J. Rousseau. **Revista de História das Ideias** - O sagrado e o Profano: homenagem a JS da Silva Dias, Instituto de História e Teoria das Ideias, Coimbra, v. ?, n. 09, p. 375-396, 1987. Disponível em: [https://ap1.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/45318/1/do\\_jogo\\_natural\\_ao\\_jugo\\_social.pdf](https://ap1.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/45318/1/do_jogo_natural_ao_jugo_social.pdf). Acesso em: 16/06/2025.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. Tradução: Eduardo Brandão. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Penguin e Companhia das Letras, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato Social**: princípios do direito político. Tradução: Edson Bini. 1ª ed.. São Paulo: Ed. Edipro, 2018.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem Pitoresca Através do Brasil**. Tradução: Sergio Milliet. Edição Integral. São Paulo: Ed. Círculo do Livro, [1980?].